

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023 - ICB****PROCESSO Nº 23.1.00644.42.5****OFERTA DE COMPRA Nº 102133100582023OC00016****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****16/10/2023.****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****26/10/2023 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Instituto de Ciências Biomédicas****ENDEREÇO:****Licitações e Contratos - Av. Professor Lineu Prestes, 2415 - ICB - Bloco III - Térreo - Cidade Universitária - São Paulo - SP - CEP: 05508000 - Fone: (11) 3091-7424****Telefones: (11) 3091-7424 - e-mail: licitacao@icb.usp.br.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Estadual nº 49.722/2005, o Regulamento anexo à resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto estadual nº 47.297/2002, da Resolução CEGP-10/2002, e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do certame será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br** no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO** tem por objeto a **aquisição** de **MESA DE REUNIAO, CADEIRA GIRATORIA, CADEIRA UNIVERSITARIA, CADEIRA FIXA, MESA PARA COMPUTADOR, MESA ESCOLAR, BANQUETA, ARMARIO EXTRA ALTO, QUADRO MAGNETICO** conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no **CAUFESP**, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no **CAUFESP**, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.1.2. O registro no **CAUFESP** é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - **RC (Registro Cadastral)** e **RCS (Registro Cadastral Simplificado)** - no **CAUFESP**, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar do certame empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 48.999/2004, e as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. A **PROPOSTA**, contendo o(s) valor(es) **total do lote** e a indicação da(s) marca(s) e modelo(s) do(s) produto(s) ofertado(s), se houver, deverá ser registrada por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br opção "**PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA**", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) Descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) Preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

b.1) No preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

b.2) O valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no parágrafo 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

c) Ainda, deverão ser considerados para elaboração da proposta os seguintes prazos:

c.1) **Prazo de entrega** não superior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, conforme condições fixadas no **Anexo - DESCRIÇÃO DO OBJETO**.

c.2) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

c.3) **Prazo de garantia** não inferior **ao estabelecido no Anexo do Objeto**.

c.4) **Prazo de validade** dos produtos no momento da entrega não inferior **ao estabelecido no Anexo do Objeto**.

3.3. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar, quando houver. Não se admitirá oferta de quantidade diversa ou que não contemple a integralidade do item ou lote disputado.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço **total do lote**, observadas as condições definidas neste edital. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preços, ofertas ou vantagens baseados exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.
- g) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.2.2. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

4.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou ao último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, o valor mínimo de redução entre lances, conforme

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

parâmetros fixados no **ANEXO: "REDUÇÃO DE LANCES"**, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. O valor mínimo de redução entre lances incidirá sobre o preço **total do lote** em disputa.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais (MEI) e cooperativa que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.6.4. Sempre que a proposta melhor classificada for afastada e houver necessidade de exame da oferta subsequente, observada a ordem de classificação de que trata o subitem 4.5, haverá nova verificação da eventual ocorrência de empate ficto para concessão do direito de preferência, nos termos do subitem 4.6. e subitens.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.8. Encerrada a etapa de negociação e alcançada a melhor oferta, quando solicitado pelo Sistema, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, no prazo de trinta minutos, **encaminhar um arquivo único, insubstituível**, contendo os seguintes documentos:

- a) **Proposta Comercial**, conforme modelo disponibilizado no **Anexo "PROPOSTA COMERCIAL"**, a qual deverá conter os elementos indicados no item 3.2. deste edital, observada a oferta de menor preço alcançada na fase de negociação;
- b) Documentos complementares, relacionados no **Anexo "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, se houver.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4, e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento da **PROPOSTA COMERCIAL** e de **documentos complementares**, apresentados em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4, desde que atendidas as seguintes condições:

- a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta.
- b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.10.2. O Pregoeiro poderá solicitar, para conferência, a apresentação da versão saneada da **PROPOSTA COMERCIAL** e eventuais documentos complementares relacionados no **Anexo "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail indicado no preâmbulo do Edital no prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por, no máximo, 30 (trinta) minutos.

4.10.3. Visando tornar público os documentos saneados, depois de encerrada a fase de análise da aceitabilidade e iniciada a fase de habilitação, a Proponente deverá encaminhar a **PROPOSTA COMERCIAL** e os eventuais **documentos complementares** pelo Sistema BEC - funcionalidade "anexo de documentos", juntamente com os documentos de habilitação, na forma prevista no subitem 5.1."c" deste Edital.

4.11. Durante a etapa de aceitabilidade do preço, considerada a melhor oferta, o Pregoeiro suspenderá a Sessão para a apresentação de **AMOSTRA(S)** e definirá nova data para a conclusão do certame.

4.12. DA AMOSTRA

4.12.1. A Licitante autora da "melhor oferta", deverá **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar **AMOSTRA(S)**, para cada um dos itens, caso não ofereça produtos relacionados no **ANEXO - "MARCAS HOMOLOGADAS"**, se houver, para a realização de análise técnica que comprove sua efetividade.

4.12.2. As amostras deverão ser encaminhadas por via expressa no endereço constante do subitem 4.12.4., e entregues em um prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do primeiro dia útil após a suspensão da Sessão, nas quantidades estabelecidas no **ANEXO - "AMOSTRA"**, parte integrante deste edital;

4.12.3. A(s) **AMOSTRA(S)** deverá(ão) ser encaminhada(s) e identificada(s) com os seguintes dados:

- a) Número do Edital do PREGÃO;
- b) Lote Licitado e/ou Item Licitado: n.º do Lote/item, observada a identificação constante do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;
- c) Fornecedor: razão social completa e número de telefone, com DDD;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

d) Representante: nome, número de telefone com **DDD**, email.

4.12.4. O local para entrega da amostra será:

Instituto de Ciências Biomédicas

Licitações e Contratos - Av. Professor Lineu Prestes, 2415 - ICB - Bloco III - Térreo - Cidade Universitária - São Paulo - SP - CEP: 05508000 - Fone: (11) 3091-7424

4.12.5. Deverão ser indicadas no produto, conforme o caso, informações claras, corretas, precisas e em língua portuguesa, sobre as características de qualidade, garantia, procedência, prazo de validade e demais dados necessários, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4.12.6. Caso a **AMOSTRA** apresentada for **reprovada** pela não conformidade com as especificações do item descritas neste edital, a proposta provisoriamente declarada como melhor oferta não será aceita e o Pregoeiro convocará a segunda classificada, após negociação, para apresentar **AMOSTRA**, e assim sucessivamente, até a aprovação daquela que atenda integralmente às especificações do objeto descritas no edital.

4.12.7. O não recebimento da amostra dentro do prazo estabelecido, ou a reprovação da mesma, implicará na desclassificação da proposta provisoriamente declarada como melhor oferta para o respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, se for o caso.

4.12.8. A(s) amostra(s) **aprovada(s)** na análise técnica, ficará(ão) em poder da Administração até o recebimento final do objeto. A(s) amostra(s) **não aprovada(s)** (exceto gêneros alimentícios e outros que não permitam devolução) ficará(ão) a disposição do fornecedor no mesmo local de entrega ou outro local previamente determinado em edital e deverá(ão) ser retirada(s) em até **10 (dez) dias úteis após a homologação do certame**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.12.9. Caso for cancelado o fornecimento de algum item, as amostras correspondentes estarão disponíveis para retirada em até **10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.12.10. A responsabilidade do órgão Licitante por eventuais danos à(s) amostra(s) limita-se ao período compreendido entre o recebimento e o último dia fixado para retirada da(s) mesma(s).

4.13. Aprovada a amostra, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "**anexo de documentos**" disponível no Sistema da BEC.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante na alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis, durante a fase de habilitação na forma prevista do item **6 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**, sob pena de inabilitação e aplicação de penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individuais (MEI) ou cooperativa que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488, de 15/06/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2. do item 5. deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5.

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual e/ou Municipal**, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, relativo ao estabelecimento da Licitante que ficará responsável pela execução do contrato;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; **Estadual** (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e **Municipal** (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor.

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS-CRF**);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes exigir-se-á:

a) Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica da licitante, emitida por Conselho ou Entidade Profissional competente, **quando a atividade assim o exigir**.

b) A apresentação de **atestado(s) de bom desempenho anterior**, expedido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s) usuária(s) do bem ou serviço, comprovando a execução de contrato de mesma natureza, relativo a objeto pertinente e compatível com o desta licitação.

b.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações:

- Identificação da entidade emitente, com razão social, CNPJ, endereço completo e dados para contato;
- Descrição dos bens e serviços fornecidos;
- Assinatura e identificação da pessoa física responsável pela emissão (nome completo e cargo exercido na entidade);
- Data e local de emissão.

b.2) Os atestados de desempenho anterior podem referir-se a contratos executados pela matriz e/ou por filial da empresa licitante.

5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA"**.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração considerará que são válidas por 6 (seis) meses a contar da data de emissão.

5.3.2. Os documentos apresentados para comprovar as condições de habilitação deverão referir-se ao(s) estabelecimento(s) (matriz e/ou filial) que executará(ão) o objeto do contrato, ressalvados os documentos que, pela própria natureza, abrangem ambos os estabelecimentos (matriz e filiais).

5.3.3. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.4. O **RCS** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.5. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém ele somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes, por meio da funcionalidade "anexo de documentos".

5.3.6. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem 5.1 deste item 5, deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.7. A comprovação de que trata o subitem 5.3.6. deste item 5 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.8. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem 5.1 deste item 5, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem 5.3.7., para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista de que tratam o subitem 5.3.6.

5.3.9. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que tratam o subitem 5.3.6. deste item 5, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem 5.3.8.

5.3.10. Se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos subitens 5.3.6. a 5.3.7., deste item 5, o Pregoeiro verificará novamente a ocorrência de empate ficto para concessão do direito de preferência, nos termos do subitem 4.6 do item 4, negociará com o autor da oferta de menor preço, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. A Licitante vencedora deverá, durante a fase de habilitação e após solicitado pelo Pregoeiro, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital os seguintes documentos:

6.1.1. **PROPOSTA COMERCIAL** assinada, tal como foi encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10.

6.1.2. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** relacionados nos subitens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

6.1.2.1. Fica dispensada a entrega dos documentos substituídos pelo **RC** ou **RCS** do **CAUFESP em plena validade, conforme subitens 5.3.3 e 5.3.4**, bem como dos disponibilizados pela Internet, e cuja autenticidade puder ser verificada via consulta no site correspondente.

6.1.3. O **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"**, quando solicitado, além de documentos complementares à proposta e outros encaminhados durante a sessão pública.

7. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos subitens 5.3.6 a 5.3.9. do item 5, ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, o campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br, opção **RECURSO**. A eventual apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, cuja anexação por meio eletrônico não seja possível, será efetuada mediante protocolo, no(a) **Protocolo** da(o) **Instituto de Ciências Biomédicas** no horário e endereço abaixo especificados, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2, deste item 7.

Avenida Professor Lineu Prestes, 2415 - Térreo - ICB III - Térreo - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo - SP - CEP: 05508-000 - Fone: 3091-7444
Horário: das 08:00 às 17:00 horas.
Segunda a sexta-feira.

7.3. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

7.5. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.6. A adjudicação será feita por **lote**.

8. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

8.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

8.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta integra este edital como **ANEXO - "MINUTA DE CONTRATO"** ou por intermédio da retirada do Instrumento equivalente.

9.1.1. Se, por ocasião da formalização do contrato ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 9.1.1. deste item 9., mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

9.2. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos subitens 5.3.6. e 5.3.7. do item 5. ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 9.1.1. deste item 9., ou se recusar a assinar o contrato ou a retirar o instrumento equivalente, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

9.2.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

9.2.2. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e veiculação nos endereços eletrônicos www.usp.br/licitacoes, www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos".

9.2.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 4.5 a 4.11. do item 4. e subitens 7.1. a 7.6. do item 7., todos deste Edital.

9.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor de sua proposta, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

9.4. A USP consultará, nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008, c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

9.4.1. A existência de Registro no Cadin Estadual constitui impedimento para a realização dos atos acima descritos.

9.5. No ato da assinatura do Contrato a Adjudicatária deverá:

9.5.1. Comprovar poderes do representante da adjudicatária assinar contratos, mediante Ata de Eleição da última Diretoria ou Contrato Social, e ainda no caso de procurador, além desses documentos, Procuração registrada em Cartório.

9.5.2. Indicar formalmente preposto para representá-la durante a gestão contratual.

9.5.3. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

9.6. A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, assinar o termo de contrato. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

9.6.1. Preferencialmente, a assinatura do contrato dar-se-á pelo portal de assinatura digital ASSINA.SP.

9.6.1.1. Para a utilização do referido portal, o usuário deverá se autenticar com um certificado digital do tipo e-CPF (e-PF) ou e-CNPJ (e-PJ) emitido na cadeia da ICP-Brasil,

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

bem como observar os procedimentos detalhados na página eletrônica do portal Assina.SP.

10. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

10.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, no seguinte endereço:

Instituto de Ciências Biomédicas

Almoxarifado - Avenida Professor Lineu Prestes, 2.415 - Biomédica III - Cidade Universitária - São Paulo - SP - CEP: 05508-000 - Fone: (011) 3091-7361

Horário: das 09:00 às 16:00 horas.

10.1.1. O objeto descrito no **ANEXO - OBJETO DO CONTRATO** terá **prazo de garantia** não inferior **ao estabelecido no Anexo do Objeto**.

10.1.2. No momento da entrega, os produtos deverão contar com **prazo de validade** não inferior **ao estabelecido no Anexo do Objeto**, observadas as condições fixadas no **Anexo - DESCRIÇÃO DO OBJETO**.

10.2. A entrega deverá ocorrer em prazo não superior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato ou da retirada do instrumento equivalente, conforme condições fixadas no **Anexo - DESCRIÇÃO DO OBJETO**.

10.2.1. O descumprimento dos prazos contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas neste Edital.

10.3. Se o prazo de entrega coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

10.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Edital, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

10.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a contratada às penalidades previstas neste Edital.

10.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste edital.

10.5.1. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado à Contratada, em prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do **material**, no(a) **Almoxarifado** do(a) **Instituto de Ciências Biomédicas**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada à negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

11.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o artigo 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490/00.

11.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 11.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, as situações distintas deverão ser, também, destacadas nesse mesmo documento.

11.2. São condições para a liberação do pagamento:

11.2.1. O recebimento definitivo do **objeto**;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

11.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

11.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

11.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

11.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei Estadual nº. 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **12.364.1043.5304** - Classificação de Despesa Orçamentária **4.4.90.52.00**.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciado no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

13.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

13.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

13.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, observado o disposto no artigo 14, inciso XIII, da resolução CC-52/2009, que alterou o regulamento anexo da Resolução CC-27/2006, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

14.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

14.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.usp.br/licitacoes, www.bec.sp.gov.br - opção "pregaoeletronico" e www.imprensaoficial.com.br, opção "enegociospublicos".

14.5. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, serão formulados em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

14.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizadas nos seguintes endereços eletrônicos: **www.bec.sp.gov.br** e **www.usp.br/licitacoes**. É da responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações.

14.6. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.7. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

14.9. A Licitante que vier a ser contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.11. Os casos omissos no presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Contratações Eletrônicas, da Secretaria da Fazenda.

14.12. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

14.13. Integram o instrumento convocatório:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO IV - AMOSTRA

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IX - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

São Paulo, de de 2023

.....
Prof(a). Dr(a). Patricia Gama
Diretor de Unidade de Ensino

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023 - ICB**

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO

Este memorial descritivo visa o detalhamento de mobiliário para Anfiteatros e laboratórios do Edifício Biomédicas ICB II do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, situados na Avenida Professor Lineu Prestes, 1374, na Cidade Universitária em São Paulo.

Esse descritivo norteará o processo de licitação, devendo ser seguido em sua totalidade pelos fornecedores participantes para a quantidade de:

LOTE 01				
Obs: itens agrupados no mesmo lote, pois necessitam ser do mesmo padrão, visto que serão alocados nos mesmos ambientes.				
Nº Item	Item	Quantidade	Local	Quantidade Total do Item
1.1	Mesa reunião retangular ou similar 2,40 (L) x 0,77 (P) x 0,76 (A) Tampo Branco ou similar Acabamento Cinza	01	ANF 1	02
		01	ANF 2	
1.2	Mesa reunião retangular ou similar 2,10 (L) x 0,77 (P) x 0,76 (A) Tampo Branco ou similar Acabamento Cinza	01	ANF 1	02
		01	ANF 2	
1.3	Cadeira c/ Rodízio para Professor Cor Verde ¹ - Acabamento Cinza	05	ANF 1	18
		05	ANF 2	
		02	Lab A	
		02	Lab B	
		02	Lab D	
1.4	Cadeira Universitária - Cor Verde ¹ Tampo Branco ou similar Acabamento Cinza	100	ANF 1	200
		100	ANF 2	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

1.5	Cadeira plus size - Cor Verde ¹ Tampo Branco ou similar Acabamento Cinza	01	ANF 1	12
		01	ANF 2	
		10	ADM	
1.6	Mesa para Professor com armário Tampo Branco ou similar Acabamento Cinza	01	ANF 1	06
		01	ANF 2	
		01	Lab A	
		01	Lab B	
		01	Lab C	
1.7	Mesa Adaptada para Cadeirante Tampo Branco ou similar Acabamento Cinza	02	ANF 1	04
		02	ANF 2	
1.8	Mesa de informática 1,60x0,60 Tampo Branco ou similar Acabamento Cinza	01	ANF 1	06
		01	ANF 2	
		01	Lab A	
		01	Lab B	
		01	Lab C	
1.9	Cadeira Alta para Bancada de Laboratório Cor Verde ¹ Acabamento Cinza	55	Lab A	220
		55	Lab B	
		55	Lab C	
		55	Lab D	
1.10	Armário para microscópios (Armário com portas de correr e 5 prateleiras) (92 x 182 x 45 cm)	2	Lab A	8
		2	Lab B	
		2	Lab C	
		2	Lab D	
LOTE 02				
Obs: itens agrupados no mesmo lote, pois necessitam ser do mesmo padrão, visto que serão alocados nos mesmos ambientes.				
Nº Item	Item	Quantidade	Local	Quantidade Total do Item
2.1	Lousa branca modular painel central (2,15 x 1,20)	1	ANF 1	6
		1	ANF 2	
		1	Lab A	
		1	Lab B	
		1	Lab C	
2.2	Lousa branca modular painel direita (1,60 x 1,20)	1	Lab D	6
		1	ANF 1	
		1	ANF 2	
		1	Lab A	
		1	Lab B	
		1	Lab C	



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.3	Lousa branca modular painel esquerda (1,60 x 1,20)	1	ANF 1	6
		1	ANF 2	
		1	Lab A	
		1	Lab B	
		1	Lab C	
		1	Lab D	

¹ Buscar tonalidade mais próxima do verde utilizado na comunicação visual do ICB USP

Todos os itens do mobiliário descritos neste memorial deverão respeitar as normas e legislação vigentes, no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme relacionado a seguir:

NR-17 – Ergonomia, criada pelo Ministério do Trabalho e respaldada pela portaria nº 3.751, de 23/11/1990.

O laudo técnico ergonômico, em conformidade com a NR-17, poderá ser emitido por ergonomista associado pelo ABERGO ou ainda, arquiteto, engenheiro ou médico do trabalho com registro no Ministério do Trabalho ou na entidade que o represente. O laudo deverá estar acompanhado por cópia da habilitação do profissional, bem como as guias ARTs ou RRTs recolhidas para tal parecer.

Além dos laudos técnicos a proponente vencedora deverá apresentar relatórios de ensaio, emitidos da mesma forma que o anterior, que comprovem a qualidade do material utilizado na fabricação dos produtos fornecidos, conforme relacionado abaixo:

Normativas e indicações relacionadas na NBR 13962 – móveis para escritórios, sempre que aplicado;

Resistência do filme à dureza ao lápis, conforme NBR14535:2008;

Resistência do filme à abrasão, conforme NBR14535:2008;

Determinação da resistência do filme ao impacto, conforme NBR14535:2008;

Boletins técnicos de verniz e tinta epóxi do fornecedor utilizado na manufatura do produto que será fornecido;

Certificado de cadeia de custódia (FSC) do fornecedor da chapa de **MDP (Médium Density Particleboard)** utilizado na fabricação do produto que será fornecido, comprovando que este é confeccionado com madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento, caso a cadeia do plantio ao uso da madeira esteja certificada;

Resistência à exposição de névoa salina, conforme Norma NBR 8094:1983, garantindo uma resistência à exposição de 420 horas;

Resistência à exposição à atmosfera úmida, conforme Norma NBR 8095:2015, garantindo uma resistência a exposição de 400 horas;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Verificação da aderência da camada de tinta, conforme NBR 11003:2010, garantindo que não haverá nenhum destacamento ao longo das incisões "XO" e nenhum destacamento na intersecção "Y";

Determinação da espessura do revestimento por processo não destrutivo, conforme Norma NBR 10443:2008, garantindo espessura mínima de 70 microns.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DESCRIPTIVO TÉCNICO DE MOBILIÁRIO POR ITEM

(cor e quantidade conforme tabela)

LOTE 01 / ITEM 1.1

Mesa de Reunião Retangular ou Similar 2,40 (L) x 0,77 (P) x 0,76 (A)



*Imagem referência

Estrutura

Material: Pés em tubo de aço carbono NBR1010 com secção redonda $\varnothing 50,8\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com parede de $1,5\text{mm}$ ($\pm 0,15\text{mm}$), travessa de montagem em tubo de aço carbono NBR1010 com secção retangular 20×40 ($\pm 0,2$) mm com parede de $1,5\text{mm}$ ($\pm 0,15\text{mm}$), chapa dobrada de aço carbono NBR1010 com espessura de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,15\text{mm}$) para fixação da travessa e laterais, chapa em aço carbono NBR1010 para fixação do tampo e estrutura metálica com espessura de $1,9\text{mm}$.

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Ponteiras: : Ponteira externa com $49 \times \varnothing 56 (\pm 1)\text{mm}$ e espessura na base da ponteira de $4 (\pm 0,5)\text{mm}$.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Tampo

Material: em MDP com espessura de 25mm ($\pm 1\text{mm}$) revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

borda de contato com usuário encabeçada com fita de borda em PVC, com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, atreves de processo de “Hot Melting”, dimensões acabadas das fitas largura de 25mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$ mm), os raios das bordas e dos cantos deverão ser usinados com raio de 3mm.

Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2$ mm), com tratamento superficial zincado.

Dimensões: Largura 240(± 20)cms, Profundidade 77(± 10)cms. Altura 77(± 10)cms.

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação
- Fornecimento permanente de peças

Laudos em conformidade com as normas ABNT.

Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.

Relatório de análise química referente ao polipropileno utilizado no assento e encosto, com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3 que não exceda as máximas estabelecidas conforme a tabela abaixo. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Descrição do Elemento.	Migração Máxima aceitável.
Antimônio (Sb)	60
Arsênio (As)	25
Bário (Ba)	1000
Cádmio (Cd)	75
Chumbo (Pb)	90
Cromo (Cr)	60
Mercúrio (Hg)	60
Selênio (Se)	500

Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empoamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.

Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.

☐ Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.

☐ Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.

☐ Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.2

Mesa de Reunião Retangular ou Similar 2,10 (L) x 0,77 (P) x 0,76 (A)



*Imagem referência

Estrutura

Material: Pés em tubo de aço carbono NBR1010 com secção redonda \varnothing 50,8mm ($\pm 0,2$ mm) com parede de 1,5mm ($\pm 0,15$ mm), travessa de montagem em tubo de aço carbono NBR1010 com secção retangular 20x40 ($\pm 0,2$) mm com parede de 1,5mm ($\pm 0,15$ mm), chapa dobrada de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm ($\pm 0,15$ mm) para fixação da travessa e laterais, chapa em aço carbono NBR1010 para fixação do tampo e estrutura metálica com espessura de 1,9mm.

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Ponteiras: : Ponteira externa com 49xØ56(±1)mm e espessura na base da ponteira de 4(±0,5)mm.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Tampo

Material: em MDP com espessura de 25mm (±1mm) revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com borda de contato com usuário encabeçada com fita de borda em PVC, com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de “Hot Melting”, dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (±0,2mm) e espessura de 3mm (±0,2mm), os raios das bordas e dos cantos deverão ser usinados com raio de 3mm.

Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm (±0,2mm), com tratamento superficial zincado.

Dimensões: Largura 240(±20)cms, Profundidade 77(±10)cms. Altura 77(±10)cms.

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação
- Fornecimento permanente de peças

Laudos em conformidade com as normas ABNT.

Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.

Relatório de análise química referente ao polipropileno utilizado no assento e encosto, com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3 que não exceda as máximas estabelecidas conforme a tabela abaixo. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Descrição do Elemento.	Migração Máxima aceitável.
Antimônio (Sb)	60
Arsênio (As)	25
Bário (Ba)	1000
Cádmio (Cd)	75

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Chumbo (Pb)	90
Cromo (Cr)	60
Mercúrio (Hg)	60
Selênio (Se)	500

☐ Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500 horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.

☐ Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500 horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.

☐ Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.

☐ Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.

Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.3**Cadeira com Rodízio para Professor**

*Imagem referência

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Estrutura Metálica em tubos e chapas de aço carbono NBR1010: Suporte do Assento e Encosto em tubo de aço carbono NBR1010 $\Phi 25,4\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com espessura de $1,2\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$), Chapa em aço carbono NBR1010 para fixação no mecanismo com espessura de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$).

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Rodas: material da pista injetado em poliuretano na cor cinza; Aplicabilidade em pisos frios como carpetes de madeira, ardósia. Resistente à abrasão sem sofrer anormalidades. Corpo e Capa injetado em poliamida. Esfera em aço NBR 1020 com tratamento superficial de cementação. Haste em aço NBR 1010/ 1020 com tratamento zincado. Eixo em aço NBR 1010/1020. Dimensionamento: Rodas com diâmetro de 50mm e largura de 49mm.

Base: Estrutura injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro. Utiliza cone Morse padrão com ângulo de $1^{\circ}26'16''$, sobre injetado em anel de aço ABNT 1006/1010. Permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de pino de encaixe com 11mm de diâmetro. Possui raio externo de 348mm (eixo central da base à extremidade da pata), raio útil de 335 mm (eixo central da base ao eixo central de fixação do rodízio ou sapata) e altura total de 95 mm (parte inferior da pata da base à parte superior do cone Morse desprovida de rodízio ou sapata). Acabamento texturizado.

Coluna Gás: Confeccionadas em aço tubular NBR6591 SAE 1008/1010 – BFDQ - 50,80 x 1,50 mm, com diâmetro externo de 28 mm, com conificação $1^{\circ}26'16''$ inferior (Coluna) e superior (Pistão) e curso 100mm. Bucha guia do sistema giratório com regulagem com 100 mm de altura, injetada em POM (Poli Oxi Metileno - Poliacetal Copolímero), com ajuste H7 (0,02 mm), material este de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório; Pistão a gás provido de corpo metálico em tubo de aço $\varnothing 28\text{mm}$ e conificação $1^{\circ}26'16''$, usinado em retífica cilíndrica com tratamento cromado DIN 4550 classe 3, haste em aço cilíndrico com rolamento em aço e amortecedor em PVC, acoplada a coluna através de anel elástico. Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi com camada de tinta da ordem de 80 a 120 μm ou cromada com camadas da ordem de 40 μm . O componente em questão atende aos requisitos da norma técnica ABNT NBR 13962:2006 Móveis para Escritório Cadeiras Requisitos e Métodos de Ensaio.

Mecanismo: Estampado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 BQ e pintado com tinta em pó epóxi. Destina-se à reclinção de assento. Sua inclinação mínima é de 0° e máxima de 15° . Acoplamento à furação do assento medindo-se 153x200. Sistema

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

de regulagem de tensão e inclinação em função do peso através de manípulo localizado na parte frontal com acabamento injetado em polipropileno. O mecanismo possui alavanca para acionamento de regulagem de altura e bloqueio confeccionada em aço redondo SAE1010 com 8mm de diâmetro e acabamento injetado em polipropileno.

Capa do Pistão: Com 3 estágios, injetado em polipropileno copolímero com Ø57mm (diâm. sup.) x Ø71mm (diâm. inf.) x 317mm de altura.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Assento e Encosto

Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados.

Fixação: Assento fixado por meio de 2 rebites na estrutura metálica não aparente na superfície de contato com o usuário. Encosto fixado no assento através de encaixe especial sendo travado por meio de 2 rebites na parte traseira da estrutura metálica. Os rebites são em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. (corpo) Ø4,9(±1)mm x (cabeça) Ø9(±1) mm.

Dimensões: Assento: Largura 440(±20) mm, Profundidade 495(±20) mm. Encosto: Largura 480(±20) mm, Altura 320(±20) mm. Espessura mínima de 4(±1) mm.

Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas.

Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado fino evitando deslizamento facilitando a limpeza das superfícies. Assento e Encosto com desenho que encobre a estrutura metálica. Os 2 rebites de fixação do encosto são encobertos por 2 tampas em polipropileno injetado.

Dimensões gerais

- **Altura do assento ao chão:** 440~520mm (±10mm).

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação
- Fornecimento permanente de peças

Laudos em conformidade com as normas ABNT.

Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.

Relatório de análise química referente ao polipropileno utilizado no assento e encosto, com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3 que não exceda as máximas estabelecidas conforme a tabela abaixo. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Descrição do Elemento.	Migração Máxima aceitável.
Antimônio (Sb)	60

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Arsênio (As)	25
Bário (Ba)	1000
Cádmio (Cd)	75
Chumbo (Pb)	90
Cromo (Cr)	60
Mercúrio (Hg)	60
Selênio (Se)	500

- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500 horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500 horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.4**Cadeira Universitária**

*Imagem referência

Estrutura Metálica em tubos e chapas de aço carbono NBR1010: Suporte do Assento e Encosto em tubo de aço carbono NBR1010 $\Phi 25,4\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com espessura de $1,2\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$), Chapa em aço carbono NBR1010 para fixação na estrutura inferior com espessura de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$). Braço articulador da prancheta fabricado em tubo com diâmetro $\Phi 38,1\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com espessura de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$). Dispositivo do suporte do tampo composto por 2 chapas com espessura de $1,06\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$) soldado no tubo com $\Phi 50,8\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com espessura de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$). Estrutura principal com 2 pés curvados e 1 travessa de união estrutural dobrada em tubo com seção redonda com $\Phi 31,75\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com espessura de $1,5\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$), travessa frontal e travessa do porta livros em tubo com tubo de seção redonda com $\Phi 22,2\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com espessura de $1,5\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$), barras do porta livro em aço carbono laminado maciço com $\varnothing 9,52\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$), 2 chapas dobradas em U para fixação da estrutura do Assento em aço carbono NBR1010 com espessura de $2,65$ ($\pm 0,2\text{mm}$), base para encaixe do braço articulador em chapa de aço carbono dobrada com espessura de $2,65\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$).

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Ponteiras: Ponteira alta em polietileno de alta densidade, 39 Ø x 45 mm com espessura de 8 mm no ponto de contato do tubo.

Assento e Encosto

Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados.

Fixação: Assento fixado por meio de 2 rebites na estrutura metálica não aparente na superfície de contato com o usuário. Encosto fixado no assento através de encaixe especial sendo travado por meio de 2 rebites na parte traseira da estrutura metálica. Os rebites são em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. (corpo) Ø4,9(±1)mm x (cabeça) Ø9(±1)mm.

Dimensões: Assento: Largura 440(±20)mm, Profundidade 495(±20)mm. Encosto: Largura 480(±20)mm, Altura 320(±20)mm. Espessura mínima de 4(±1)mm.

Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas.

Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado fino evitando deslizamento facilitando a limpeza das superfícies. Assento e Encosto com desenho que encobre a estrutura metálica. Os 2 rebites de fixação do encosto são encobertos por 2 tampas em polipropileno injetado.

Prancheta

A prancheta possui giro em 2 sentidos: no eixo de rotação da cadeira e no eixo de giro da chapa de fixação da prancheta, possibilitando o uso de pessoas destras e canhotas.

Material: Chapa de MDP Ultra (resistente a umidade) de 18 (±0,5) mm de espessura com acabamento melamínico na parte inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão brilhante de 0,6(±0,1) mm de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico.

Proteção das bordas: Topos encabeçados com borda injetada em PP (Polipropileno) continua sem interrupções no perímetro. O ponto de encontro da borda não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.

Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm (± 0,2mm), com tratamento superficial zincado.

Segurança: Todos cantos arredondados com raios.

Dimensões externas da Prancheta: 550(±10) mm x 370(±10) mm, raios dos cantos de no mínimo 30mm.

Dimensões gerais

- **Altura total do assento ao solo:** 460(±5) mm
- **Altura do tampo:** 740 (± 10 mm)

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação
- Fornecimento permanente de peças

Laudos em conformidade com as normas ABNT.

- Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.
- Relatório de análise química referente ao polipropileno utilizado no assento e encosto, com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3 que não exceda as máximas estabelecidas conforme a tabela abaixo. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Descrição do Elemento.	Migração Máxima aceitável.
Antimônio (Sb)	60
Arsênio (As)	25
Bário (Ba)	1000
Cádmio (Cd)	75
Chumbo (Pb)	90
Cromo (Cr)	60
Mercúrio (Hg)	60
Selênio (Se)	500

- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

□ Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.5

Cadeira Plus Size



*Imagem referência

Estrutura

Material: Pés em tubos de aço carbono NBR1010 secção quadrada de 20mm x 20mm x 1,2mm ($\pm 0,2$ mm) de parede, travessa anterior e posterior e laterais do porta livros em aço carbono NBR1010 secção quadrada de 20x 20 x 1,2mm ($\pm 0,2$ mm) grade do porta livros em aço laminado NBR1010 maciço secção redondo de $\varnothing 9,5$ mm ($\pm 0,2$ mm), travessa lateral do assento em tubo de aço carbono secção retangular NBR1010 de 20mm x 40mm x 1,2mm ($\pm 0,2$ mm) de parede, travessa do assento em tubo de aço carbono NBR1010 secção quadrada de 20mm x 20mm com parede de 1,2mm.

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Ponteiras: Ponteira de polietileno de alta densidade com espessura mínima de 5mm

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ponto de contato entre tubo e piso, com dimensão de 20mm x 20mm ($\pm 0,5$ mm).

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Assento e Encosto

Material: Confeccionado com chapas de Duratree com espessura de 9,5mm ($\pm 0,5$ mm) cada. Colados com adesivos atóxicos. Tolerância $\pm 0,5$ mm.

Fixação na estrutura: Assento e encosto fixados na estrutura por meio de 4 rebites cada em alumínio extrudado de repuxo. Dimensões: $\varnothing 4,8$ mm (corpo) x $\varnothing 13$ mm (cabeça). Tolerância $\pm 0,5$ mm.

Dimensões

Assento: Largura 747(± 5)mm, Profundidade 513(± 5)mm, espessura 9(± 1)mm.

Encosto: Largura 747(± 5)mm, Altura 348(± 5)mm. Espessura do assento 9,5(± 1)mm e do encosto 9,5(± 1)mm.

Acabamento: Pintura PU semi-brilho com cantos arredondados com raio de 3(± 1)mm.

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação
- Fornecimento permanente de peças

Laudos em conformidade com as normas ABNT

- Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.
- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100 μ m.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.6

Mesa para Professor com Armário

*Imagem referência

Estrutura Metálica

Material: Base em tubo de aço carbono NBR1010 secção redonda $\varnothing 38,1\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com parede de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$), montante em tubo de aço carbono NBR1010 secção oblonga de $40\text{mm} \times 77\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com parede de $1,5\text{mm}$, suporte do tampo tipo mão francesa em chapa de aço carbono NBR1010 $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$) de espessura, gancho para mochilas dobrado em aço carbono NBR1010 trefilado maciço com secção redonda $\varnothing 6,35\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$).

Base do compartimento de CPU: Em tubo de aço carbono NBR1010 secção retangular $20\text{mm} \times 50\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com espessura de $1,2\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$), suporte da sapata e chapa para fixação dos parafusos na base metálica na caixa de BP em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$).

Chapa perfurada parafusada na porta: Internamente para ventilação da CPU em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$).

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100mícrons .

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Ponteiras: Ponteira em Polipropileno com diâmetro interno de $\Phi 38.1\text{mm}$ ($\pm 0,5\text{mm}$) com espessura inicial de 2mm ($\pm 0,2\text{mm}$) e espessura da parede em contato com o chão de $6,8\text{mm}$ ($\pm 0,5\text{mm}$), travado através de pino na parte inferior $\text{Ø}9 \times 20(\pm 1)\text{mm}$ de polietileno de alta densidade.

Proteção dos pés: Injetado em polipropileno com comprimento de 245mm ($\pm 5\text{mm}$) com espessura de 2.6mm ($\pm 0,2\text{mm}$). Fixado na estrutura por sistema de encaixe sem rebites.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Sapatas: sapata niveladora com parafuso de $5/16'' \times 25\text{mm}$ ($\pm 2\text{mm}$), corpo estampado em aço para fixação da pastilha de polietileno com diâmetro de $\Phi 28\text{mm}$ ($\pm 2\text{mm}$).

Fixação das sapatas: Fixada na Base do compartimento de CPU, por rebite roscado $5/16''$ de aço zincado. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Tampo

Material: Chapa de MDF com $18(\pm 0,5)\text{mm}$ de espessura com acabamento melamínico de baixa pressão na parte inferior inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão brilhante de $0,6(\pm 0,1)\text{mm}$ de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico.

Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com mínimo de $3(\pm 0,1)\text{mm}$ de espessura e raio de $3(\pm 0,1)\text{mm}$, colado com adesivo Hot Melt.

Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm , fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2\text{mm}$), com tratamento superficial zincado.

Segurança e acabamento: Todos cantos arredondados com raios de $45(+5)\text{mm}$ e arestas de contato mínimo de 3mm .

Compartimento de CPU

Material: chapa de MDP BP (baixa pressão) de $18(\pm 0,5)\text{mm}$ de espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies.

Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com mínimo de $3(\pm 0,1)\text{mm}$ de espessura e raio de $3(\pm 0,1)\text{mm}$, colado com adesivo Hot Melt.

Construção: Montado por sistema de fixação rápida de metal sem parafusos aparentes externamente. Laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios.

Segurança: Todos cantos arredondados com raios de 3mm e sem rebarbas ou partes cortantes

Gaveta

Material: Frente da gaveta: chapa de MDP BP (baixa pressão) de $18(\pm 0,5)\text{mm}$ de

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies.

Fechadura: comprimento de 20mm ($\pm 0,5$ mm) e diâmetro $\varnothing 18,75$ mm, apresenta aba para fixação, possui chave escamoteável, rotação 180 graus com dupla extração. Acabamento niquelado.

Partes internas: Gaveta metálica de aço laminado formada de uma única chapa e extremidades soldadas com abas laterais de acabamento da corrediça de esferas.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso (desengraxa e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns.

Proteção da borda da frente da gaveta: Fita de borda em PVC maciço com mínimo de $3(\pm 0,1)$ mm de espessura e raio de $3(\pm 0,1)$ mm, colado com adesivo Hot Melt.

Puxador: Confeccionados de Zamak com acabamento niquelado fosco.

Segurança: Arestas de contato arredondadas sem rebarbas ou partes cortantes.

Porta objeto: De plástico deslizante na aba da gaveta.

Porta

Material: chapa de MDP BP (baixa pressão) de $18(\pm 0,5)$ mm de espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies.

Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com mínimo de $3(\pm 0,1)$ mm de espessura e raio de $3(\pm 0,1)$ mm, colado com adesivo Hot Melt.

Puxador: Confeccionados de Zamak com acabamento niquelado fosco.

Segurança: Arestas de contato arredondadas sem rebarbas ou partes cortantes.

Painel frontal Material: Chapa de MDF de $15(\pm 0,5)$ mm e laminado melamínico de alta pressão texturizado de $0,8(\pm 0,1)$ mm de espessura nos 2 lados.

Fixação: Por sistema de montagem de metal rastex em 6 pontos

Acabamento da borda: Fita de borda de 3 mm de espessura com raio mínimo de 3 mm (± 1)mm colado por adesivo hotmelt.

Dimensões gerais

Altura do tampo ao solo: $760(\pm 5)$ mm x 650 mm x 1200mm.

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação
- Fornecimento permanente de peças

Laudos em conformidade com as normas ABNT

Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.7

Mesa Adaptada para Cadeirante



*Imagem referência

Estrutura

Material: Base em tubo de aço carbono NBR1010 secção redonda Ø38.1mm ($\pm 0,2$ mm) com parede de 1,9mm ($\pm 0,1$ mm), montante em tubo de aço carbono NBR1010 secção oblonga de 40mm x 77mm ($\pm 0,2$ mm) com parede de 1,5mm. Travessa em tubo de secção retangular de 40mm x 60mm ($\pm 0,2$ mm) com espessura de 1,5mm ($\pm 0,2$ mm), chapa para fixação do tampo em aço carbono NBR1010 com espessura de 2,65mm ($\pm 0,2$ mm).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Ponteiras: Ponteira em Polipropileno com diâmetro interno de $\Phi 38.1\text{mm}$ ($\pm 0,5\text{mm}$) com espessura inicial de 2mm ($\pm 0,2\text{mm}$) e espessura da parede em contato com o chão de $6,8\text{mm}$ ($\pm 0,5\text{mm}$), travado através de pino na parte inferior $\varnothing 9 \times 20(\pm 1)\text{mm}$ de polietileno de alta densidade.

Proteção dos pés: Injetado em polipropileno com comprimento de 245mm ($\pm 5\text{mm}$) com espessura de 2.6mm ($\pm 0,2\text{mm}$). Fixado na estrutura por sistema de encaixe sem rebites.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Tampo

Material: Chapa de MDF com $18(\pm 0,5)\text{mm}$ de espessura com acabamento melamínico de baixa pressão na parte inferior inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão brilhante de $0,6(\pm 0,1)\text{mm}$ de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico.

Proteção das bordas: Borda de contato com usuário encabeçada com fita de borda em PVC, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2\text{mm}$) e espessura de 3mm ($\pm 0,2\text{mm}$), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm .

Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm , fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2\text{mm}$), com tratamento superficial zincado.

Segurança: Raio mínimo de $3(\pm 0,1)\text{mm}$ nas arestas em contato o usuário.

Dimensões: $900 \times 600(\pm 5)\text{mm}$.

Dimensões gerais

Altura do tampo ao solo: $760(\pm 3)\text{mm}$

Garantia

5 anos para defeitos de fabricação. Fornecimento permanente de peças.

Laudos em conformidade com as normas ABNT

- Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.
- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.8**Mesa para Informática 1,6x0,60**

*Imagem referência

Estrutura

Material: Base em tubo de aço carbono secção redonda Ø38,1mm ($\pm 0,2$ mm) com parede de 1,5mm ($\pm 0,2$ mm), montantes em tubo de aço carbono secção oblonga de 29mm x 58mm ($\pm 0,2$ mm) com parede de 1,5mm ($\pm 0,2$ mm), suporte do tampo tipo mão francesa em chapa de aço carbono de 1,9mm de espessura e calha passa fi os em chapa de aço carbono com espessura de 1,08mm ($\pm 0,1$ mm).

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fl uorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Ponteiras: Ponteira em Polipropileno com diâmetro interno de Ø38,1mm ($\pm 0,5$ mm) com espessura inicial de 2mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura da parede em contato com o chão de 6,8mm ($\pm 0,5$ mm), travado através de pino na parte inferior Ø9x 20(± 1)mm de polietileno de alta densidade.

Proteção dos pés: Injetado em polipropileno com comprimento de 245mm (± 5 mm) com espessura de 2,6mm ($\pm 0,2$ mm). Fixado na estrutura por sistema de encaixe sem rebites.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Tampo

Material: Painel de MDP com 18mm ($\pm 0,5$ mm) de espessura com acabamento laminado melamínico de baixa pressão na face inferior e superior.

Proteção das bordas: encabeçado com fi ta de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fi tas com adesivo à base de PUR, através de processo de “Hot Melting”, dimensões acabadas das fi tas largura de 18mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$ mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm.

Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fi xada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2$ mm), com tratamento superfi cial zincado.

Segurança e acabamento: Todos cantos com raios de 3($\pm 0,2$)mm.

Painel frontal

Material: Painel de MDP com 18mm ($\pm 0,5$ mm) de espessura com acabamento laminado melamínico de baixa pressão nas 2 faces.

Proteção das bordas: encabeçado com fi ta de bordo em PVC (cloreto de polivinila),

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fi tas com adesivo à base de PUR, através de processo de “Hot Melting”, dimensões acabadas das fi tas largura de 18mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$ mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm.

Fixação: Sistema Rastex

Garantia

- 5 anos para tampo e estrutura metálica.
- 1 ano para partes móveis.

Laudos em conformidade com as normas ABNT

- Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.
- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.9

Cadeira Alta para Bancada de Laboratório¹

*Imagem referência

Estrutura

Material: Pés e travessas em tubos de aço carbono NBR1010 secção redonda de Ø 25,4 mm ($\pm 0,2$ mm) com espessura de 1,2 mm ($\pm 0,1$ mm), Apoio dos pés em tubos de aço carbono NBR1010 secção redonda de Ø 22,2 mm ($\pm 0,2$ mm) com espessura de 1,5 mm ($\pm 0,1$ mm)

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Ponteiras: Ponteira alta em polietileno de alta densidade c/ redutor de ruído.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

¹ _____
Altura da peça deverá estar de acordo com a altura da bancada utilizada

Assento e Encosto

Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados.

Fixação: Assento fixado por meio de rebites na estrutura metálica não aparente na superfície de contato com o usuário. Encosto fixado no assento através de encaixe especial sendo travado por meio de 2 rebites na parte traseira da estrutura metálica. Os rebites são em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas.

Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado fino evitando deslizamento facilitando a limpeza das superfícies. Assento e Encosto com desenho que encobre a estrutura metálica. Os rebites de fixação do encosto são encobertos por tampas em polipropileno injetado.

Dimensões gerais

Altura do assento ao solo: 650(±10)mm.

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação
- Fornecimento permanente de peças

Laudos em conformidade com as normas ABNT

- Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.
- Relatório de análise química referente ao polipropileno utilizado no assento e encosto, com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3 que não exceda as máximas estabelecidas conforme a tabela abaixo. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Descrição do Elemento.	Migração Máxima aceitável.
Antimônio (Sb)	60
Arsênio (As)	25
Bário (Ba)	1000
Cádmio (Cd)	75
Chumbo (Pb)	90
Cromo (Cr)	60
Mercúrio (Hg)	60
Selênio (Se)	500

- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.10

Armário para Microscópios (Armário com portas de correr e 5 prateleiras)

(92 x 182 x 45 cm)



*Imagem referência

Base

Material: Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm ($\pm 0,2$ mm) com espessura de 1,2mm ($\pm 0,1$ mm) confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm ($\pm 0,2$ mm).

Fixação na caixa: Por parafuso Philips em aço galvanizado auto atarrachantes 6mm x 16mm ($\pm 0,5$ mm).

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui

agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Sapatas: Sapata niveladora com parafuso de 5/16" x 25mm (± 2 mm), corpo estampado em aço para fixação da pastilha de polietileno com diâmetro de $\varnothing 28$ mm (± 2 mm).

Fixação das sapatas: Fixada na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Caixa

Corpo composto por: Chapéu em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$ mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm.

Painel inferior: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$ mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm.

Lateral direita e esquerda: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal, superior e traseiro encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$ mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm.

Fundo: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. 5 Prateleiras: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$ mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fixação na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado possui pino de segurança evitando o tombamento da prateleira.

Fixações: Montado por sistema de fixação rápida de metal sem parafusos aparentes externamente. Laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios.

Porta direita e esquerda: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com 4 topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$ mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Puxadores confeccionados de Zamak com acabamento niquelado fosco. Fechadura comprimento de 20mm ($\pm 0,5$ mm) e diâmetro $\varnothing 18,75$ mm, apresenta aba para fixação, possui chave escamoteável, rotação 180 graus acabamento niquelado. Sistema para porta de correr, com rodizio, batente ajustável, distanciador, posicionador central e material de fixação, capacidade de carga por porta de 25kg, rodizio com altura regulável e eixo de

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

suporte duplo.

Segurança: Todos cantos arredondados com raios de 3mm e sem rebarbas ou partes cortantes.

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação.
- 1 ano para partes móveis.

Laudos em conformidade com as normas ABNT

- Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.
- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empoamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empoamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empoamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo NMETRO, com espessura mínima de 100µm.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 02 / ITEM 2.1

Lousa Branca Modular Painel Central (2,15 x 1,20)



*Imagem referência

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Superfície cerâmica branca para escrita e projeções com substrado em chapa de aço colada no miolo de MDF ultra. Chapa galvanizada colada na parte traseira do miolo

Material da superfície: em chapa de aço revestida com cerâmica vitrificada de baixo brilho na superfície da escrita na cor branca, esmaltado nos 2 lados na faixa de temperatura de 700°C a 900°C, com espessura de 0,5mm ($\pm 0,1$ mm), é reciclável e livre de metais pesados. (Cádmio, arsênio, chumbo e antimônio). Não permite a absorção de gorduras e sujeira, impedindo o cultivo de bactérias e mofo, sua superfície não é porosa. É resistente ao fogo, a temperatura continua de 400°C, não permite propagação do fogo e não dispara gases tóxicos. A extrema dureza da superfície, torna difícil a marcação permanente com facas ou chaves, alta resistência a danos causados por impacto, abrasão, arranhões e desaparecimento de cor. O revestimento cerâmico é resistente a ácidos, solventes orgânicos, detergentes e não é afetado pelo querosene (com exceção do ácido clorídrico). O aço com revestimento cerâmico não sofre danos por ataques de roedores ou outros animais. Existe um alto grau de resistência a descargas elétricas, atua como excelente isolante.

Material do miolo: Chapa de MDF ultra com miolo verde cru, com proteção contra umidade, cupins e bactérias. Com espessura de 18 ($\pm 0,5$) mm de espessura.

Material da chapa traseira: Chapa de aço carbono com revestimento em ambas as faces com camada de zinco, com espessura de 0,43mm ($\pm 0,1$ mm). Colagem da superfície cerâmica, miolo e chapa

traseira: colado com adesivo atóxico. Laterais e Sistema de fixação

Material: Perfil de fechamento dos topos superior e inferior em chapa dobrada de aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,09mm ($\pm 0,15$ mm), chapa para fixar quadro na parede e trava inferior de segurança em aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,9mm ($\pm 0,1$ mm), chapa traseira fêmea para alinhamento da superfície instalada no lado esquerdo e chapa traseira macho para alinhamento da superfície instalada no lado direito fabricadas em aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,09mm ($\pm 0,15$ mm).

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Fixação das laterais de fechamento: Fixado no MDF Ultra na parte traseira com buchas de zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel, parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2$ mm), com tratamento superficial zincado.

Perfil de fechamento das laterais em fita de borda com espessura de 1,5mm ($\pm 0,2$ mm) fundido na borda com processo arTec sem junta de cola, sobrepondo o MDF e a cerâmica formando um raio em todas as arestas, sem rebarbas ou cantos vivos, raio mínimo de 1mm.

Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas.

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação.
- 1 ano para partes móveis.

Laudos em conformidade com as normas ABNT

- Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.
- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 02 / ITEM 2.2**Lousa Branca Modular Painel Direita (1,60 x 1,20)**

*Imagem referência

Superfície cerâmica branca para escrita e projeções com substrado em chapa de aço colada no miolo de MDF ultra. Chapa galvanizada colada na parte traseira do miolo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Material da superfície: em chapa de aço revestida com cerâmica vitrificada de baixo brilho na superfície da escrita na cor branca, esmaltado nos 2 lados na faixa de temperatura de 700°C a 900°C, com espessura de 0,5mm ($\pm 0,1$ mm), é reciclável e livre de metais pesados. (Cádmio, arsênio, chumbo e antimônio). Não permite a absorção de gorduras e sujeira, impedindo o cultivo de bactérias e mofo, sua superfície não é porosa. É resistente ao fogo, a temperatura continua de 400°C, não permite propagação do fogo e não dispara gases tóxicos. A extrema dureza da superfície, torna difícil a marcação permanente com facas ou chaves, alta resistência a danos causados por impacto, abrasão, arranhões e desaparecimento de cor. O revestimento cerâmico é resistente a ácidos, solventes orgânicos, detergentes e não é afetado pelo querosene (com exceção do ácido clorídrico). O aço com revestimento cerâmico não sofre danos por ataques de roedores ou outros animais. Existe um alto grau de resistência a descargas elétricas, atua como excelente isolante.

Material do miolo: Chapa de MDF ultra com miolo verde cru, com proteção contra umidade, cupins e bactérias. Com espessura de 18 ($\pm 0,5$) mm de espessura.

Material da chapa traseira: Chapa de aço carbono com revestimento em ambas as faces com camada de zinco, com espessura de 0,43mm ($\pm 0,1$ mm). Colagem da superfície cerâmica, miolo e chapa traseira: colado com adesivo atóxico. Laterais e

Sistema de fixação

Material: Perfil de fechamento da lateral direita e dos topos superior e inferior em chapa dobrada de aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,09mm ($\pm 0,15$ mm), chapa para fixar quadro na parede e trava inferior de segurança em aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,9mm ($\pm 0,1$ mm), chapa traseira femea instalada no lado esquerdo para alinhamento da superfície de escrita, em aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,09mm ($\pm 0,15$ mm).

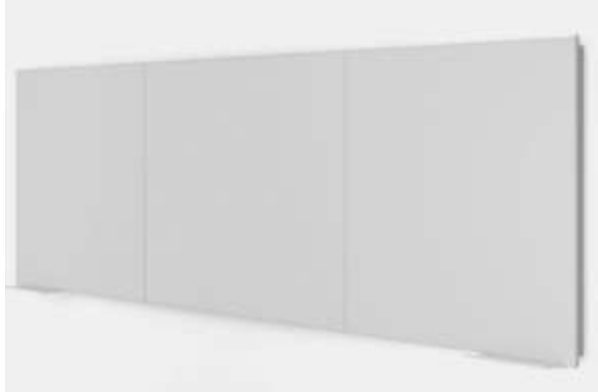
Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Fixação das laterais de fechamento: Fixado no MDF Ultra na parte traseira com buchas de zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel, parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2$ mm), com tratamento superficial zincado. Perfil de fechamento das laterais em fita de borda com espessura de 1,5mm ($\pm 0,2$ mm) fundido na borda com processo arTec sem junta de cola, sobrepondo o MDF e a cerâmico formando um raio em todas as arestas, sem rebarbas ou cantos vivos, raio mínimo de 1mm.

LOTE 02 / ITEM 2.3

Lousa Branca Modular Painel Esquerda (1,60 x 1,20)

*Imagem referência

Superfície cerâmica branca para escrita e projeções com substrado em chapa de aço colada no miolo de MDF ultra. Chapa galvanizada colada na parte traseira do miolo.

Material da superfície: em chapa de aço revestida com cerâmica vitrificada de baixo brilho na superfície da escrita na cor branca, esmaltado nos 2 lados na faixa de temperatura de 700°C a 900°C, com espessura de 0,5mm ($\pm 0,1$ mm), é reciclável e livre de metais pesados. (Cádmio, arsênio, chumbo e antimônio). Não permite a absorção de gorduras e sujeira, impedindo o cultivo de bactérias e mofo, sua superfície não é porosa. É resistente ao fogo, a temperatura contínua de 400°C, não permite propagação do fogo e não dispara gases tóxicos. A extrema dureza da superfície, torna difícil a marcação permanente com facas ou chaves, alta resistência a danos causados por impacto, abrasão, arranhões e desaparecimento de cor. O revestimento cerâmico é resistente a ácidos, solventes orgânicos, detergentes e não é afetado pelo querosene (com exceção do ácido clorídrico). O aço com revestimento cerâmico não sofre danos por ataques de roedores ou outros animais. Existe um alto grau de resistência a descargas elétricas, atua como excelente isolante.

Material do miolo: Chapa de MDF ultra com miolo verde cru, com proteção contra umidade, cupins e bactérias. Com espessura de 18 ($\pm 0,5$) mm de espessura.

Material da chapa traseira: Chapa de aço carbono com revestimento em ambas as faces com camada de zinco, com espessura de 0,43mm ($\pm 0,1$ mm).
Colagem da superfície cerâmica, miolo e chapa traseira: colado com adesivo atóxico.

Laterais e Sistema de fixação

Material: Perfil de fechamento da lateral esquerda e dos topos superior e inferior em chapa dobrada de aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,09mm ($\pm 0,15$ mm), chapa para fixar quadro na parede e trava inferior de segurança em aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,9mm ($\pm 0,1$ mm), chapa traseira macho instalada no lado direito para alinhamento da superfície de escrita, em aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,09mm ($\pm 0,15$ mm).

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Fixação das laterais de fechamento: Fixado no MDF Ultra na parte traseira com buchas de zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel, parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2$ mm), com tratamento superficial zincado. Perfil de fechamento da lateral direita em fita de borda de PVC com espessura de 1,5mm ($\pm 0,2$ mm) fundido na borda com processo ArTec sem junta de cola, sobrepondo o MDF e a cerâmico formando um raio em todas as arestas, sem rebarbas ou cantos vivos, raio mínimo de 1mm.

Porta Objeto Esquerdo

Material: chapa dobrada de aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 2,65mm ($\pm 0,15$ mm).

Medidas do porta objeto: Comprimento Total - 500mm (± 10 mm). Largura da face frontal do porta objeto até a superfície cerâmica: 100mm (± 10 mm).

Fixação na estrutura metálica: 2 buchas de zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel, parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2$ mm), com tratamento superficial zincado.

Pré-Tratamento do porta objeto e da estrutura: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura do porta Objeto: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns.

Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas.

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação.
- 1 ano para partes móveis.

Laudos em conformidade com as normas ABNT

- Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.
- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023 - ICB****CARTA PROPOSTA COMERCIAL**

(Obs.: Este documento deverá ser apresentado somente pela empresa autora da melhor oferta da licitação, conforme subitem 4.8. do Edital)

**Ao
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta Comercial, observada a descrição dos itens constantes do Anexo I:

1. Identificação da empresa Licitante:**NOME DA EMPRESA:****CNPJ:****ENDEREÇO:****FONE:****E-MAIL:****SITE:****NOME DO REPRESENTANTE:****2. Proposta:**

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE (1)	MARCA	MODELO (se houver)	PRAZO DE ENTREGA	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3)=(1)X(2)
1.1	MESA REUNIÃO RETANGULAR OU SIMILAR 2,40 (L) x 0,77 (P) x 0,76 (A) CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL	02			60 DIAS		
1.2	MESA REUNIÃO RETANGULAR OU SIMILAR 2,10 (L) x 0,77 (P) x 0.76 (A) CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL	02			60 DIAS		

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1.3	CADEIRA COM RODÍZIO PARA PROFESSOR CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL	18			60 DIAS			
1.4	CADEIRA UNIVERSITÁRIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL	200			60 DIAS			
1.5	CADEIRA PLUS SIZE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL	12			60 DIAS			
1.6	MESA PARA PROFESSOR COM ARMÁRIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL	06			60 DIAS			
1.7	MESA ADAPTADA PARA CADEIRANTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL	04			60 DIAS			
1.8	MESA DE INFORMÁTICA 1,60 X 0,60 CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL	06			60 DIAS			
1.9	CADEIRA ALTA PARA LABORATÓRIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL	220			60 DIAS			
1.10	ARMÁRIO PARA MICROSCÓPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL	08			60 DIAS			
VALOR TOTAL DO LOTE 01								
LOTE 02								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE (1)	MARCA	MODELO (se houver)	PRAZO DE ENTREGA	PREÇO UNITÁRIO (2)	PREÇO TOTAL (3)=(1)X(2)	
2.1	LOUSA BRANCA MODULAR PAINEL CENTRAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL	06			60 DIAS			
2.2	LOUSA BRANCA MODULAR PAINEL DIREITA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL	06			60 DIAS			
2.3	LOUSA BRANCA MODULAR PAINEL ESQUERDA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL	06			60 DIAS			
VALOR TOTAL DO LOTE 02								

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**3. Das demais condições:**

- Prazo de garantia: **Em conformidade com o subitem 3.2.c.3) do Edital e subitem “Garantia” do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do Edital;**
- Prazo de validade: **Em conformidade com o subitem 3.2.c.4) do Edital;**
- Prazo de entrega: **60 dias corridos. Em conformidade com o subitem 3.2.c.1) do Edital;**
- Validade da Proposta: **60 dias corridos. Em conformidade com o subitem 3.2.c.2) do Edital;**
- **ANEXAR À PROPOSTA COMERCIAL DOCUMENTOS / LAUDOS TÉCNICOS / CERTIFICAÇÕES / CATÁLOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CLARAS, COMPLETAS E MINUCIOSAS DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, INFORMANDO A MARCA, O MODELO E O FABRICANTE, CONFORME EXIGIDO NO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO.**
- **NOS VALORES ACIMA DEVERÃO ESTAR INCLUSOS, ALÉM DO LUCRO, TODAS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DECORRAM DO FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO.**
- **NÃO SERÁ ADMITIDA A PROPOSTA PARCIAL, ISTO É, A OFERTA DEVERÁ ABRANGER A INTEGRALIDADE DO LOTE DE INTERESSE DA PROPONENTE.**
- **O JULGAMENTO SERÁ PELO VALOR TOTAL DO LOTE.**

Declaramos total concordância com os termos do Edital e seus anexos em referência e das condições da presente licitação.

..... de de

(Local)

(Data)

.....
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023 - ICB**

O valor mínimo de redução entre lances será aplicado sobre o preço **total do lote** em disputa.

	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DOS LANCES
LOTE 01	R\$ 3.500,00
LOTE 02	R\$ 700,00

IMPORTANTE: O VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO ENTRE LANCES INCIDIRÁ SOBRE O VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE EM DISPUTA.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IV
AMOSTRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023 - ICB

Objetivando a comprovação das especificações e demais características oferecidas que deverão estar em conformidade com o requisitado pelo Edital, É OBRIGATORIA a apresentação de amostras para o(s) seguinte(s) item(ns), de acordo com os seguintes critérios:

O(S) LICITANTE(S) DETENTOR(ES) DA(S) MELHOR(ES) OFERTA(S) APENAS DOS LOTES/ITENS LISTADOS ABAIXO deverá(ão) enviar **AMOSTRAS**, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data da realização do Pregão para cada um dos itens de acordo com os critérios abaixo:

1 – REQUISITOS GERAIS

TABELA I		
LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE DE AMOSTRA
01/1.3	CADEIRA C/ RODÍZIO PARA PROFESSOR COR VERDE, ACABAMENTO CINZA <i>CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO VIDE ANEXO I DO EDITAL</i>	1 UNIDADE
01/1.4	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COR VERDE, TAMPO BRANCO OU SIMILAR, ACABAMENTO CINZA <i>CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO VIDE ANEXO I DO EDITAL</i>	1 UNIDADE
01/1.5	CADEIRA PLUS SIZE COR VERDE, TAMPO BRANCO OU SIMILAR, ACABAMENTO CINZA <i>CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO VIDE ANEXO I DO EDITAL</i>	1 UNIDADE
01/1.9	CADEIRA ALTA PARA LABORATÓRIO COR VERDE, ACABAMENTO CINZA <i>CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO VIDE ANEXO I DO EDITAL</i>	1 UNIDADE

2 – MANUAIS, CATÁLOGOS E CERTIFICAÇÕES

As amostras devem vir acompanhadas de todos os manuais, catálogos e certificações exigidas no ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO.

3 – AMOSTRAS

Os licitantes detentores das melhores ofertas dos lotes/itens listados na TABELA I deverão apresentar 01 (uma) unidade de cada item licitado, para verificação dos requisitos.

As amostras deverão ser apresentadas devidamente identificadas, nas embalagens originais dos fabricantes, dentro do prazo de validade e com as respectivas instruções de uso, se necessário.

As amostras deverão **OBRIGATORIAMENTE** estar identificadas com os seguintes dados:

- Licitação: n.º e data do Pregão Eletrônico;
- Item licitado: n.º do lote e item, observada a identificação constante do Anexo I
- Descrição do Objeto;
- Fornecedor: razão social completa;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Podendo ainda conter:

- Fornecedor: nome e número do telefone com DDD;
- Representante: nome e número do telefone com DDD.

LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS:

Universidade de São Paulo

Instituto de Ciências Biomédicas ICB/USP

Setor Financeiro

Avenida Professor Lineu Prestes, 2.415 - Edifício Biomédicas III

Cidade Universitária - Butantã - São Paulo – SP

CEP: 05508-001

A/c: Sérgio Oliveira: (11) 3091-7424 – licitacao@icb.usp.br

Amanda Campos: (11) 3091-7381 – licitacao@icb.usp.br

Flavia Bom Sucesso: (11) 3091-7776 – licitacao@icb.usp.br

Horário: das 08:00 às 17:00 horas.

- O prazo para entrega das amostras será de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação feita pelo pregoeiro na sessão pública do pregão.
- No caso de não atendimento às exigências do Edital ou no caso de a amostra não ser aprovada pela área de avaliação da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, o pregoeiro desclassificará a proposta e convocará automaticamente a segunda colocada e assim sucessivamente.
- Depois de vencido o prazo de entrega da amostra não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante da Descrição do Objeto – Anexo I.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023 - ICB

(em papel timbrado da Licitante)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social), interessada em participar do **PREGÃO Nº 00012/2023 - ICB**, da **Instituto de Ciências Biomédicas**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93, a (razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO
TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023 - ICB**

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO Nº 00012/2023 - ICB**, da **Instituto de Ciências Biomédicas**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de de

(Local)

(Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023 - ICB

Eu.....(nome completo), representante legal da empresa(nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023 - ICB**, da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio da **Instituto de Ciências Biomédicas**, , declaro para os devidos fins que durante o período de garantia dos bens, tanto este quanto as partes/peças que o compõem e que apresentarem defeitos serão reparados e/ou trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio, se necessário, de itens danificados ao fornecedor e/ou assistência técnica indicada.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VIII****MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023 - ICB**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) E A EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE

(DEVERÁ SER OBSERVADA A OBRIGATORIEDADE DO TERMO DE CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 E PARÁGRAFO 4º DA LEI FEDERAL 8.666/93)

Aos dias do mês de do ano de **2023**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Instituto de Ciências Biomédicas, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 63.025.530/0005-38, localizada(o) no(a) Av. Professor Lineu Prestes, 2415 - ICB - Bloco III - Térreo - Cidade Universitária - São Paulo - SP - CEP: 05508000, neste ato representada por seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof(a). Dr(a). Patricia Gama, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, CNPJ n.º sediada à, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais 47.297/2002 e 49.722/2005, no Regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006 e na Resolução CEGP-10/2002, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023 - ICB**, assinam o presente contrato obedecendo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **MESA DE REUNIAO, CADEIRA GIRATORIA, CADEIRA UNIVERSITARIA, CADEIRA FIXA, MESA PARA COMPUTADOR, MESA ESCOLAR, BANQUETA, ARMARIO EXTRA ALTO, QUADRO MAGNETICO**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"** e no **ANEXO - "DETALHAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato poderá sofrer alterações em suas quantidades conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. O objeto deste **CONTRATO** deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, no(s) seguinte(s) endereço(s):

Instituto de Ciências Biomédicas

Almoxarifado - Avenida Professor Lineu Prestes, 2.415 - Biomédica III - Cidade Universitária - São Paulo - SP - CEP: 05508-000 - Fone: (011) 3091-7361

Horário: das 09:00 às 16:00 horas.

2.2. A entrega deverá ocorrer em prazo não superior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato, observadas as condições fixadas no **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.3. Se o prazo de entrega coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

2.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

2.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Contrato, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

2.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a CONTRATADA às penalidades previstas neste Contrato.

2.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste Contrato.

2.5.1. O recebimento definitivo não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA E VALIDADE

3.1. O(s) materiais descritos no **ANEXO - OBJETO DO CONTRATO** terá(ão) **garantia** por prazo não inferior **ao estabelecido no Anexo do Objeto**.

3.2. No momento da entrega, os produtos deverão contar com **prazo de validade** não inferior **ao estabelecido no Anexo do Objeto**, observadas as condições fixadas no **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. Além das obrigações estabelecidas em lei e das constantes dos **Anexos - OBJETO DO CONTRATO** e **OUTRAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**, este último se houver, a **CONTRATADA** é responsável por:

4.1.1. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários, em estrita obediência à legislação vigente, às normas técnicas aplicáveis e às determinações da **CONTRATANTE**;

4.1.2. Arcar com todas as despesas e custos diretos e indiretos, aqui incluídas, entre outras, as despesas com embalagem, frete e/ou transportes, seguros, além de quaisquer outras despesas que se apresentarem e que a qualquer título se façam necessárias à boa execução deste Contrato;

4.1.3. Designar pessoal qualificado e idôneo para realização dos serviços e indicar o responsável pelo acompanhamento da execução e pelos contatos com a **CONTRATANTE**;

4.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.1.5. Manter seus empregados identificados por meio de crachás, com fotografia recente, durante o período que permanecerem nas instalações da **CONTRATANTE**;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.1.6. Fornecer e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs), quando necessário à execução do contrato.

4.1.7. Atender prontamente às convocações da **CONTRATANTE**, participando de reuniões, respondendo aos questionamentos e prestando esclarecimentos por escrito, sempre que solicitado;

4.1.8. Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, pelo prazo e nas condições fixadas no **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

4.1.9. Dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** de qualquer anormalidade que verificar na execução deste Contrato;

4.1.10. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução deste Contrato;

4.1.11. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

4.1.13. Não ceder ou transferir quaisquer das obrigações assumidas neste contrato, nem subcontratar a execução total ou parcial do objeto sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1. O/A Sr.(a) está designado pela **CONTRATANTE** para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

5.1.1. A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte da **CONTRATANTE**.

5.1.2. A ausência de comunicação, por parte da **CONTRATANTE**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e correspondentes Anexos.

5.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

5.2.1. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

5.3. Cabe, ainda, à **CONTRATANTE** efetuar os pagamentos devidos em razão da execução do objeto, depois do recebimento definitivo e de acordo com as condições fixadas neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

6. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DOS RECURSOS

7. O valor total do presente contrato é de R\$...... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **12.364.1043.5304** - Classificação de Despesa Orçamentária **4.4.90.52.00**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual n.º 10.320/1968.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado à Contratada, em prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do **material** no(a) **Almoxarifado** do(a) **Instituto de Ciências Biomédicas**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada à negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

8.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o artigo 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto 45.490/00.

8.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 8.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, as situações distintas deverão ser, também, destacadas nesse mesmo documento.

8.2. São condições para a liberação do pagamento:

8.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

8.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

8.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual n.º 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual n.º 53.455/2008.

8.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

8.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

8.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

8.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula - Das Penalidades.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9. O(s) valor(es) constante(s) do presente contrato, expresso(s) em reais (R\$), não sofrerá(ão) reajuste(s).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA FINANCEIRA

10.1. Nesta contratação não será exigida a prestação de garantia da fiel execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8666/1993 e na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

11.2. A advertência é aplicável em caso de descumprimento de obrigação acessória que não resulte em prejuízo à execução do objeto principal do contrato.

11.3. Poderão ser aplicadas multas, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, observados os seguintes tipos e respectivos percentuais:

a) **Cominatória:** A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I - Até o 30º dia - 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.1) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração.

b) **Moratória:** A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I - Até o 30º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.1) A multa moratória não excederá a 20% (vinte por cento) da obrigação cumprida em atraso.

c) **Por inexecução total ou parcial do contrato:** A multa será de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, e será aplicada quando for imputável à **CONTRATADA** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas, e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora, em especial nas situações que ensejam a rescisão unilateral do contrato, previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/1993.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.3.1. As multas poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente.

11.3.2. As multas não tem caráter compensatório, de modo que, independentemente das sanções aplicáveis, a **CONTRATADA** ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

11.4. Poderá ser aplicada, ainda, a sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.4.1. As sanções restritivas do direito de licitar e contratar poderão ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com as penas de multa, quando cabíveis.

11.5. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

11.6. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

11.7. As multas e demais débitos não pagos pela **CONTRATADA** são passíveis de registro no CADIN Estadual, mediante prévio procedimento administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa, em consonância com o disposto na Portaria GR nº 6723/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação.

12.2. No caso de contratação com sociedades cooperativas, ocorrerá a rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições a que alude o § 1º, do artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.938/2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 57.159/2011.

12.3. Em caso de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter eventuais valores devidos à **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 80, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

São Paulo, ... de de 2023

.....
P/ CONTRATANTE
Prof(a). Dr(a). Patricia Gama
Diretor de Unidade de Ensino

.....
P/ CONTRATADA





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra o contrato firmado nesta data.

São Paulo, ... de de

.....
P/ CONTRATANTE
Prof(a). Dr(a). Patricia Gama
Diretor de Unidade de Ensino

.....
P/ CONTRATADA



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO II****DETALHAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO****MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO**

Este memorial descritivo visa o detalhamento de mobiliário para Anfiteatros e laboratórios do Edifício Biomédicas ICB II do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, situados na Avenida Professor Lineu Prestes, 1374, na Cidade Universitária em São Paulo.

Esse descritivo norteará o processo de licitação, devendo ser seguido em sua totalidade pelos fornecedores participantes para a quantidade de:

LOTE 01				
Obs: itens agrupados no mesmo lote, pois necessitam ser do mesmo padrão, visto que serão alocados nos mesmos ambientes.				
Nº Item	Item	Quantidade	Local	Quantidade Total do Item
1.1	Mesa reunião retangular ou similar 2,40 (L) x 0,77 (P) x 0,76 (A) Tampo Branco ou similar Acabamento Cinza	01	ANF 1	02
		01	ANF 2	
1.2	Mesa reunião retangular ou similar 2,10 (L) x 0,77 (P) x 0,76 (A) Tampo Branco ou similar Acabamento Cinza	01	ANF 1	02
		01	ANF 2	
1.3	Cadeira c/ Rodízio para Professor Cor Verde ¹ - Acabamento Cinza	05	ANF 1	18
		05	ANF 2	
		02	Lab A	
		02	Lab B	
		02	Lab C	
		02	Lab D	
1.4	Cadeira Universitária - Cor Verde ¹ Tampo Branco ou similar Acabamento Cinza	100	ANF 1	200
		100	ANF 2	
1.5	Cadeira plus size - Cor Verde ¹ Tampo Branco ou similar Acabamento Cinza	01	ANF 1	12
		01	ANF 2	
		10	ADM	
1.6	Mesa para Professor com armário Tampo Branco ou similar Acabamento Cinza	01	ANF 1	06
		01	ANF 2	
		01	Lab A	
		01	Lab B	
		01	Lab C	
		01	Lab D	
1.7	Mesa Adaptada para Cadeirante Tampo Branco ou similar Acabamento Cinza	02	ANF 1	04
		02	ANF 2	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1.8	Mesa de informática 1,60x0,60 Tampo Branco ou similar Acabamento Cinza	01	ANF 1	06
		01	ANF 2	
		01	Lab A	
		01	Lab B	
		01	Lab C	
		01	Lab D	
1.9	Cadeira Alta para Bancada de Laboratório Cor Verde ¹ Acabamento Cinza	55	Lab A	220
		55	Lab B	
		55	Lab C	
		55	Lab D	
1.10	Armário para microscópios (Armário com portas de correr e 5 prateleiras) (92 x 182 x 45 cm)	2	Lab A	8
		2	Lab B	
		2	Lab C	
		2	Lab D	

LOTE 02

Obs: itens agrupados no mesmo lote, pois necessitam ser do mesmo padrão, visto que serão alocados nos mesmos ambientes.

Nº Item	Item	Quantidade	Local	Quantidade Total do Item
2.1	Lousa branca modular painel central (2,15 x 1,20)	1	ANF 1	6
		1	ANF 2	
		1	Lab A	
		1	Lab B	
		1	Lab C	
		1	Lab D	
2.2	Lousa branca modular painel direita (1,60 x 1,20)	1	ANF 1	6
		1	ANF 2	
		1	Lab A	
		1	Lab B	
		1	Lab C	
		1	Lab D	
2.3	Lousa branca modular painel esquerda (1,60 x 1,20)	1	ANF 1	6
		1	ANF 2	
		1	Lab A	
		1	Lab B	
		1	Lab C	
		1	Lab D	

¹ Buscar tonalidade mais próxima do verde utilizado na comunicação visual do ICB USP

Todos os itens do mobiliário descritos neste memorial deverão respeitar as normas e legislação vigentes, no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e



durabilidade, conforme relacionado a seguir:

NR-17 – Ergonomia, criada pelo Ministério do Trabalho e respaldada pela portaria nº 3.751, de 23/11/1990.

O laudo técnico ergonômico, em conformidade com a NR-17, poderá ser emitido por ergonomista associado pelo ABERGO ou ainda, arquiteto, engenheiro ou médico do trabalho com registro no Ministério do Trabalho ou na entidade que o represente. O laudo deverá estar acompanhado por cópia da habilitação do profissional, bem como as guias ARTs ou RRTs recolhidas para tal parecer.

Além dos laudos técnicos a proponente vencedora deverá apresentar relatórios de ensaio, emitidos da mesma forma que o anterior, que comprovem a qualidade do material utilizado na fabricação dos produtos fornecidos, conforme relacionado abaixo:

Normativas e indicações relacionadas na NBR 13962 – móveis para escritórios, sempre que aplicado;

Resistência do filme à dureza ao lápis, conforme NBR14535:2008;

Resistência do filme à abrasão, conforme NBR14535:2008;

Determinação da resistência do filme ao impacto, conforme NBR14535:2008;

Boletins técnicos de verniz e tinta epóxi do fornecedor utilizado na manufatura do produto que será fornecido;

Certificado de cadeia de custódia (FSC) do fornecedor da chapa de **MDP (Médium Density Particleboard)** utilizado na fabricação do produto que será fornecido, comprovando que este é confeccionado com madeiras selecionadas, provenientes de reflorestamento, caso a cadeia do plantio ao uso da madeira esteja certificada;

Resistência à exposição de névoa salina, conforme Norma NBR 8094:1983, garantindo uma resistência à exposição de 420 horas;

Resistência à exposição à atmosfera úmida, conforme Norma NBR 8095:2015, garantindo uma resistência a exposição de 400 horas;

Verificação da aderência da camada de tinta, conforme NBR 11003:2010, garantindo que não haverá nenhum destacamento ao longo das incisões “XO” e nenhum destacamento na intersecção “Y”;

Determinação da espessura do revestimento por processo não destrutivo, conforme Norma NBR 10443:2008, garantindo espessura mínima de 70 microns.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DESCRIPTIVO TÉCNICO DE MOBILIÁRIO POR ITEM

(cor e quantidade conforme tabela)

LOTE 01 / ITEM 1.1

Mesa de Reunião Retangular ou Similar 2,40 (L) x 0,77 (P) x 0,76 (A)



*Imagem referência

Estrutura

Material: Pés em tubo de aço carbono NBR1010 com secção redonda $\varnothing 50,8\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com parede de $1,5\text{mm}$ ($\pm 0,15\text{mm}$), travessa de montagem em tubo de aço carbono NBR1010 com secção retangular 20×40 ($\pm 0,2$) mm com parede de $1,5\text{mm}$ ($\pm 0,15\text{mm}$), chapa dobrada de aço carbono NBR1010 com espessura de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,15\text{mm}$) para fixação da travessa e laterais, chapa em aço carbono NBR1010 para fixação do tampo e estrutura metálica com espessura de $1,9\text{mm}$.

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Ponteiras: : Ponteira externa com $49 \times \varnothing 56 (\pm 1)\text{mm}$ e espessura na base da ponteira de $4 (\pm 0,5)\text{mm}$.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Tampo

Material: em MDP com espessura de 25mm ($\pm 1\text{mm}$) revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

borda de contato com usuário encabeçada com fita de borda em PVC, com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, atreves de processo de “Hot Melting”, dimensões acabadas das fitas largura de 25mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$ mm), os raios das bordas e dos cantos deverão ser usinados com raio de 3mm.

Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2$ mm), com tratamento superficial zincado.

Dimensões: Largura 240(± 20)cms, Profundidade 77(± 10)cms. Altura 77(± 10)cms.

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação
- Fornecimento permanente de peças

Laudos em conformidade com as normas ABNT.

Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.

Relatório de análise química referente ao polipropileno utilizado no assento e encosto, com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3 que não exceda as máximas estabelecidas conforme a tabela abaixo. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Descrição do Elemento.	Migração Máxima aceitável.
Antimônio (Sb)	60
Arsênio (As)	25
Bário (Ba)	1000
Cádmio (Cd)	75
Chumbo (Pb)	90
Cromo (Cr)	60
Mercúrio (Hg)	60
Selênio (Se)	500

Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empoamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.

Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.

□ Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.

□ Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.

□ Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.2

Mesa de Reunião Retangular ou Similar 2,10 (L) x 0,77 (P) x 0,76 (A)



*Imagem referência

Estrutura

Material: Pés em tubo de aço carbono NBR1010 com secção redonda \varnothing 50,8mm ($\pm 0,2$ mm) com parede de 1,5mm ($\pm 0,15$ mm), travessa de montagem em tubo de aço carbono NBR1010 com secção retangular 20x40 ($\pm 0,2$) mm com parede de 1,5mm ($\pm 0,15$ mm), chapa dobrada de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm ($\pm 0,15$ mm) para fixação da travessa e laterais, chapa em aço carbono NBR1010 para fixação do tampo e estrutura metálica com espessura de 1,9mm.

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Ponteiras: : Ponteira externa com 49xØ56(±1)mm e espessura na base da ponteira de 4(±0,5)mm.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Tampo

Material: em MDP com espessura de 25mm (±1mm) revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão, tratamento antimicrobiano nas superfícies, com borda de contato com usuário encabeçada com fita de borda em PVC, com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de “Hot Melting”, dimensões acabadas das fitas largura de 25mm (±0,2mm) e espessura de 3mm (±0,2mm), os raios das bordas e dos cantos deverão ser usinados com raio de 3mm.

Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm (±0,2mm), com tratamento superficial zincado.

Dimensões: Largura 240(±20)cms, Profundidade 77(±10)cms. Altura 77(±10)cms.

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação
- Fornecimento permanente de peças

Laudos em conformidade com as normas ABNT.

Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.

Relatório de análise química referente ao polipropileno utilizado no assento e encosto, com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3 que não exceda as máximas estabelecidas conforme a tabela abaixo. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Descrição do Elemento.	Migração Máxima aceitável.
Antimônio (Sb)	60
Arsênio (As)	25
Bário (Ba)	1000
Cádmio (Cd)	75

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Chumbo (Pb)	90
Cromo (Cr)	60
Mercúrio (Hg)	60
Selênio (Se)	500

☐ Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500 horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.

☐ Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500 horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.

☐ Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.

☐ Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.

Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.3**Cadeira com Rodízio para Professor**

*Imagem referência

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Estrutura Metálica em tubos e chapas de aço carbono NBR1010: Suporte do Assento e Encosto em tubo de aço carbono NBR1010 $\Phi 25,4\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com espessura de $1,2\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$), Chapa em aço carbono NBR1010 para fixação no mecanismo com espessura de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$).

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Rodas: material da pista injetado em poliuretano na cor cinza; Aplicabilidade em pisos frios como carpetes de madeira, ardósia. Resistente à abrasão sem sofrer anormalidades. Corpo e Capa injetado em poliamida. Esfera em aço NBR 1020 com tratamento superficial de cementação. Haste em aço NBR 1010/ 1020 com tratamento zincado. Eixo em aço NBR 1010/1020. Dimensionamento: Rodas com diâmetro de 50mm e largura de 49mm.

Base: Estrutura injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro. Utiliza cone Morse padrão com ângulo de $1^{\circ}26'16''$, sobre injetado em anel de aço ABNT 1006/1010. Permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de pino de encaixe com 11mm de diâmetro. Possui raio externo de 348mm (eixo central da base à extremidade da pata), raio útil de 335 mm (eixo central da base ao eixo central de fixação do rodízio ou sapata) e altura total de 95 mm (parte inferior da pata da base à parte superior do cone Morse desprovida de rodízio ou sapata). Acabamento texturizado.

Coluna Gás: Confeccionadas em aço tubular NBR6591 SAE 1008/1010 – BFDQ - 50,80 x 1,50 mm, com diâmetro externo de 28 mm, com conificação $1^{\circ}26'16''$ inferior (Coluna) e superior (Pistão) e curso 100mm. Bucha guia do sistema giratório com regulagem com 100 mm de altura, injetada em POM (Poli Oxi Metileno - Poliacetal Copolímero), com ajuste H7 (0,02 mm), material este de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório; Pistão a gás provido de corpo metálico em tubo de aço $\varnothing 28\text{mm}$ e conificação $1^{\circ}26'16''$, usinado em retífica cilíndrica com tratamento cromado DIN 4550 classe 3, haste em aço cilíndrico com rolamento em aço e amortecedor em PVC, acoplada a coluna através de anel elástico. Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi com camada de tinta da ordem de 80 a 120 μm ou cromada com camadas da ordem de 40 μm . O componente em questão atende aos requisitos da norma técnica ABNT NBR 13962:2006 Móveis para Escritório Cadeiras Requisitos e Métodos de Ensaio.

Mecanismo: Estampado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 BQ e pintado com tinta em pó epóxi. Destina-se à reclinção de assento. Sua inclinação mínima é de 0° e máxima de 15° . Acoplamento à furação do assento medindo-se 153x200. Sistema

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

de regulagem de tensão e inclinação em função do peso através de manípulo localizado na parte frontal com acabamento injetado em polipropileno. O mecanismo possui alavanca para acionamento de regulagem de altura e bloqueio confeccionada em aço redondo SAE1010 com 8mm de diâmetro e acabamento injetado em polipropileno.

Capa do Pistão: Com 3 estágios, injetado em polipropileno copolímero com Ø57mm (diâm. sup.) x Ø71mm (diâm. inf.) x 317mm de altura.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Assento e Encosto

Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados.

Fixação: Assento fixado por meio de 2 rebites na estrutura metálica não aparente na superfície de contato com o usuário. Encosto fixado no assento através de encaixe especial sendo travado por meio de 2 rebites na parte traseira da estrutura metálica. Os rebites são em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. (corpo) Ø4,9(±1)mm x (cabeça) Ø9(±1) mm.

Dimensões: Assento: Largura 440(±20) mm, Profundidade 495(±20) mm. Encosto: Largura 480(±20) mm, Altura 320(±20) mm. Espessura mínima de 4(±1) mm.

Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas.

Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado fino evitando deslizamento facilitando a limpeza das superfícies. Assento e Encosto com desenho que encobre a estrutura metálica. Os 2 rebites de fixação do encosto são encobertos por 2 tampas em polipropileno injetado.

Dimensões gerais

- **Altura do assento ao chão:** 440~520mm (±10mm).

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação
- Fornecimento permanente de peças

Laudos em conformidade com as normas ABNT.

Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.

Relatório de análise química referente ao polipropileno utilizado no assento e encosto, com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3 que não exceda as máximas estabelecidas conforme a tabela abaixo. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Descrição do Elemento.	Migração Máxima aceitável.
Antimônio (Sb)	60

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Arsênio (As)	25
Bário (Ba)	1000
Cádmio (Cd)	75
Chumbo (Pb)	90
Cromo (Cr)	60
Mercúrio (Hg)	60
Selênio (Se)	500

- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.4**Cadeira Universitária**

*Imagem referência

Estrutura Metálica em tubos e chapas de aço carbono NBR1010: Suporte do Assento e Encosto em tubo de aço carbono NBR1010 $\Phi 25,4\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com espessura de $1,2\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$), Chapa em aço carbono NBR1010 para fixação na estrutura inferior com espessura de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$). Braço articulador da prancheta fabricado em tubo com diâmetro $\Phi 38,1\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com espessura de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$). Dispositivo do suporte do tampo composto por 2 chapas com espessura de $1,06\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$) soldado no tubo com $\Phi 50,8\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com espessura de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$). Estrutura principal com 2 pés curvados e 1 travessa de união estrutural dobrada em tubo com seção redonda com $\Phi 31,75\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com espessura de $1,5\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$), travessa frontal e travessa do porta livros em tubo com tubo de seção redonda com $\Phi 22,2\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com espessura de $1,5\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$), barras do porta livro em aço carbono laminado maciço com $\text{Ø } 9,52\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$), 2 chapas dobradas em U para fixação da estrutura do Assento em aço carbono NBR1010 com espessura de $2,65$ ($\pm 0,2\text{mm}$), base para encaixe do braço articulador em chapa de aço carbono dobrada com espessura de $2,65\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$).

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Ponteiras: Ponteira alta em polietileno de alta densidade, 39 Ø x 45 mm com espessura de 8 mm no ponto de contato do tubo.

Assento e Encosto

Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados.

Fixação: Assento fixado por meio de 2 rebites na estrutura metálica não aparente na superfície de contato com o usuário. Encosto fixado no assento através de encaixe especial sendo travado por meio de 2 rebites na parte traseira da estrutura metálica. Os rebites são em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície. (corpo) Ø4,9(±1)mm x (cabeça) Ø9(±1)mm.

Dimensões: Assento: Largura 440(±20)mm, Profundidade 495(±20)mm. Encosto: Largura 480(±20)mm, Altura 320(±20)mm. Espessura mínima de 4(±1)mm.

Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas.

Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado fino evitando deslizamento facilitando a limpeza das superfícies. Assento e Encosto com desenho que encobre a estrutura metálica. Os 2 rebites de fixação do encosto são encobertos por 2 tampas em polipropileno injetado.

Prancheta

A prancheta possui giro em 2 sentidos: no eixo de rotação da cadeira e no eixo de giro da chapa de fixação da prancheta, possibilitando o uso de pessoas destras e canhotas.

Material: Chapa de MDP Ultra (resistente a umidade) de 18 (±0,5) mm de espessura com acabamento melamínico na parte inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão brilhante de 0,6(±0,1) mm de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico.

Proteção das bordas: Topos encabeçados com borda injetada em PP (Polipropileno) continua sem interrupções no perímetro. O ponto de encontro da borda não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.

Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm (± 0,2mm), com tratamento superficial zincado.

Segurança: Todos cantos arredondados com raios.

Dimensões externas da Prancheta: 550(±10) mm x 370(±10) mm, raios dos cantos de no mínimo 30mm.

Dimensões gerais

- **Altura total do assento ao solo:** 460(±5) mm
- **Altura do tampo:** 740 (± 10 mm)

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação
- Fornecimento permanente de peças

Laudos em conformidade com as normas ABNT.

- Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.
- Relatório de análise química referente ao polipropileno utilizado no assento e encosto, com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3 que não exceda as máximas estabelecidas conforme a tabela abaixo. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Descrição do Elemento.	Migração Máxima aceitável.
Antimônio (Sb)	60
Arsênio (As)	25
Bário (Ba)	1000
Cádmio (Cd)	75
Chumbo (Pb)	90
Cromo (Cr)	60
Mercúrio (Hg)	60
Selênio (Se)	500

- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

□ Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.5

Cadeira Plus Size



*Imagem referência

Estrutura

Material: Pés em tubos de aço carbono NBR1010 secção quadrada de 20mm x 20mm x 1,2mm ($\pm 0,2$ mm) de parede, travessa anterior e posterior e laterais do porta livros em aço carbono NBR1010 secção quadrada de 20x 20 x 1,2mm ($\pm 0,2$ mm) grade do porta livros em aço laminado NBR1010 maciço secção redondo de $\varnothing 9,5$ mm ($\pm 0,2$ mm), travessa lateral do assento em tubo de aço carbono secção retangular NBR1010 de 20mm x 40mm x 1,2mm ($\pm 0,2$ mm) de parede, travessa do assento em tubo de aço carbono NBR1010 secção quadrada de 20mm x 20mm com parede de 1,2mm.

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Ponteiras: Ponteira de polietileno de alta densidade com espessura mínima de 5mm

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ponto de contato entre tubo e piso, com dimensão de 20mm x 20mm ($\pm 0,5$ mm).

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Assento e Encosto

Material: Confeccionado com chapas de Duratree com espessura de 9,5mm ($\pm 0,5$ mm) cada. Colados com adesivos atóxicos. Tolerância $\pm 0,5$ mm.

Fixação na estrutura: Assento e encosto fixados na estrutura por meio de 4 rebites cada em alumínio extrudado de repuxo. Dimensões: $\varnothing 4,8$ mm (corpo) x $\varnothing 13$ mm (cabeça). Tolerância $\pm 0,5$ mm.

Dimensões

Assento: Largura 747(± 5)mm, Profundidade 513(± 5)mm, espessura 9(± 1)mm.

Encosto: Largura 747(± 5)mm, Altura 348(± 5)mm. Espessura do assento 9,5(± 1)mm e do encosto 9,5(± 1)mm.

Acabamento: Pintura PU semi-brilho com cantos arredondados com raio de 3(± 1)mm.

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação
- Fornecimento permanente de peças

Laudos em conformidade com as normas ABNT

- Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.
- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100 μ m.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.6

Mesa para Professor com Armário

*Imagem referência

Estrutura Metálica

Material: Base em tubo de aço carbono NBR1010 secção redonda $\varnothing 38,1\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com parede de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$), montante em tubo de aço carbono NBR1010 secção oblonga de $40\text{mm} \times 77\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com parede de $1,5\text{mm}$, suporte do tampo tipo mão francesa em chapa de aço carbono NBR1010 $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$) de espessura, gancho para mochilas dobrado em aço carbono NBR1010 trefilado maciço com secção redonda $\varnothing 6,35\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$).

Base do compartimento de CPU: Em tubo de aço carbono NBR1010 secção retangular $20\text{mm} \times 50\text{mm}$ ($\pm 0,2\text{mm}$) com espessura de $1,2\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$), suporte da sapata e chapa para fixação dos parafusos na base metálica na caixa de BP em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$).

Chapa perfurada parafusada na porta: Internamente para ventilação da CPU em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de $1,9\text{mm}$ ($\pm 0,1\text{mm}$).

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100mícrons .

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Ponteiras: Ponteira em Polipropileno com diâmetro interno de $\Phi 38.1\text{mm}$ ($\pm 0,5\text{mm}$) com espessura inicial de 2mm ($\pm 0,2\text{mm}$) e espessura da parede em contato com o chão de $6,8\text{mm}$ ($\pm 0,5\text{mm}$), travado através de pino na parte inferior $\text{Ø}9 \times 20(\pm 1)\text{mm}$ de polietileno de alta densidade.

Proteção dos pés: Injetado em polipropileno com comprimento de 245mm ($\pm 5\text{mm}$) com espessura de 2.6mm ($\pm 0,2\text{mm}$). Fixado na estrutura por sistema de encaixe sem rebites.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Sapatas: sapata niveladora com parafuso de $5/16'' \times 25\text{mm}$ ($\pm 2\text{mm}$), corpo estampado em aço para fixação da pastilha de polietileno com diâmetro de $\Phi 28\text{mm}$ ($\pm 2\text{mm}$).

Fixação das sapatas: Fixada na Base do compartimento de CPU, por rebite roscado $5/16''$ de aço zincado. Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Tampo

Material: Chapa de MDF com $18(\pm 0,5)\text{mm}$ de espessura com acabamento melamínico de baixa pressão na parte inferior inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão brilhante de $0,6(\pm 0,1)\text{mm}$ de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico.

Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com mínimo de $3(\pm 0,1)\text{mm}$ de espessura e raio de $3(\pm 0,1)\text{mm}$, colado com adesivo Hot Melt.

Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm , fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2\text{mm}$), com tratamento superficial zincado.

Segurança e acabamento: Todos cantos arredondados com raios de $45(+5)\text{mm}$ e arestas de contato mínimo de 3mm .

Compartimento de CPU

Material: chapa de MDP BP (baixa pressão) de $18(\pm 0,5)\text{mm}$ de espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies.

Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com mínimo de $3(\pm 0,1)\text{mm}$ de espessura e raio de $3(\pm 0,1)\text{mm}$, colado com adesivo Hot Melt.

Construção: Montado por sistema de fixação rápida de metal sem parafusos aparentes externamente. Laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios.

Segurança: Todos cantos arredondados com raios de 3mm e sem rebarbas ou partes cortantes

Gaveta

Material: Frente da gaveta: chapa de MDP BP (baixa pressão) de $18(\pm 0,5)\text{mm}$ de

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies.

Fechadura: comprimento de 20mm ($\pm 0,5$ mm) e diâmetro $\varnothing 18,75$ mm, apresenta aba para fixação, possui chave escamoteável, rotação 180 graus com dupla extração. Acabamento niquelado.

Partes internas: Gaveta metálica de aço laminado formada de uma única chapa e extremidades soldadas com abas laterais de acabamento da corrediça de esferas.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns.

Proteção da borda da frente da gaveta: Fita de borda em PVC maciço com mínimo de $3(\pm 0,1)$ mm de espessura e raio de $3(\pm 0,1)$ mm, colado com adesivo Hot Melt.

Puxador: Confeccionados de Zamak com acabamento niquelado fosco.

Segurança: Arestas de contato arredondadas sem rebarbas ou partes cortantes.

Porta objeto: De plástico deslizante na aba da gaveta.

Porta

Material: chapa de MDP BP (baixa pressão) de $18(\pm 0,5)$ mm de espessura com tratamento antimicrobiano nas superfícies.

Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com mínimo de $3(\pm 0,1)$ mm de espessura e raio de $3(\pm 0,1)$ mm, colado com adesivo Hot Melt.

Puxador: Confeccionados de Zamak com acabamento niquelado fosco.

Segurança: Arestas de contato arredondadas sem rebarbas ou partes cortantes.

Painel frontal Material: Chapa de MDF de $15(\pm 0,5)$ mm e laminado melamínico de alta pressão texturizado de $0,8(\pm 0,1)$ mm de espessura nos 2 lados.

Fixação: Por sistema de montagem de metal rastex em 6 pontos

Acabamento da borda: Fita de borda de 3 mm de espessura com raio mínimo de 3 mm (± 1)mm colado por adesivo hotmelt.

Dimensões gerais

Altura do tampo ao solo: $760(\pm 5)$ mm x 650 mm x 1200mm.

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação
- Fornecimento permanente de peças

Laudos em conformidade com as normas ABNT

Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.7

Mesa Adaptada para Cadeirante



*Imagem referência

Estrutura

Material: Base em tubo de aço carbono NBR1010 secção redonda Ø38.1mm ($\pm 0,2$ mm) com parede de 1,9mm ($\pm 0,1$ mm), montante em tubo de aço carbono NBR1010 secção oblonga de 40mm x 77mm ($\pm 0,2$ mm) com parede de 1,5mm. Travessa em tubo de secção retangular de 40mm x 60mm ($\pm 0,2$ mm) com espessura de 1,5mm ($\pm 0,2$ mm), chapa para fixação do tampo em aço carbono NBR1010 com espessura de 2,65mm ($\pm 0,2$ mm).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Ponteiras: Ponteira em Polipropileno com diâmetro interno de $\Phi 38.1\text{mm}$ ($\pm 0,5\text{mm}$) com espessura inicial de 2mm ($\pm 0,2\text{mm}$) e espessura da parede em contato com o chão de $6,8\text{mm}$ ($\pm 0,5\text{mm}$), travado através de pino na parte inferior $\emptyset 9 \times 20(\pm 1)\text{mm}$ de polietileno de alta densidade.

Proteção dos pés: Injetado em polipropileno com comprimento de 245mm ($\pm 5\text{mm}$) com espessura de 2.6mm ($\pm 0,2\text{mm}$). Fixado na estrutura por sistema de encaixe sem rebites.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Tampo

Material: Chapa de MDF com $18(\pm 0,5)\text{mm}$ de espessura com acabamento melamínico de baixa pressão na parte inferior inferior e aplicação de laminado melamínico de alta pressão brilhante de $0,6(\pm 0,1)\text{mm}$ de espessura na parte superior, colado com adesivo atóxico.

Proteção das bordas: Borda de contato com usuário encabeçada com fita de borda em PVC, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2\text{mm}$) e espessura de 3mm ($\pm 0,2\text{mm}$), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm .

Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fixada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm , fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2\text{mm}$), com tratamento superficial zincado.

Segurança: Raio mínimo de $3(\pm 0,1)\text{mm}$ nas arestas em contato o usuário.

Dimensões: $900 \times 600(\pm 5)\text{mm}$.

Dimensões gerais

Altura do tampo ao solo: $760(\pm 3)\text{mm}$

Garantia

5 anos para defeitos de fabricação. Fornecimento permanente de peças.

Laudos em conformidade com as normas ABNT

- Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.
- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.8**Mesa para Informática 1,6x0,60**

*Imagem referência

Estrutura

Material: Base em tubo de aço carbono secção redonda Ø38,1mm ($\pm 0,2$ mm) com parede de 1,5mm ($\pm 0,2$ mm), montantes em tubo de aço carbono secção oblonga de 29mm x 58mm ($\pm 0,2$ mm) com parede de 1,5mm ($\pm 0,2$ mm), suporte do tampo tipo mão francesa em chapa de aço carbono de 1,9mm de espessura e calha passa fi os em chapa de aço carbono com espessura de 1,08mm ($\pm 0,1$ mm).

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias. Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxa e processo de nanotecnologia utilizando fl uorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Ponteiras: Ponteira em Polipropileno com diâmetro interno de Ø38,1mm ($\pm 0,5$ mm) com espessura inicial de 2mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura da parede em contato com o chão de 6,8mm ($\pm 0,5$ mm), travado através de pino na parte inferior Ø9x 20(± 1)mm de polietileno de alta densidade.

Proteção dos pés: Injetado em polipropileno com comprimento de 245mm (± 5 mm) com espessura de 2,6mm ($\pm 0,2$ mm). Fixado na estrutura por sistema de encaixe sem rebites.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Tampo

Material: Painel de MDP com 18mm ($\pm 0,5$ mm) de espessura com acabamento laminado melamínico de baixa pressão na face inferior e superior.

Proteção das bordas: encabeçado com fi ta de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fi tas com adesivo à base de PUR, através de processo de “Hot Melting”, dimensões acabadas das fi tas largura de 18mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$ mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm.

Fixação na estrutura: Buchas de Zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel fi xada ao tampo na parte inferior. Parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2$ mm), com tratamento superfi cial zincado.

Segurança e acabamento: Todos cantos com raios de 3($\pm 0,2$)mm.

Painel frontal

Material: Painel de MDP com 18mm ($\pm 0,5$ mm) de espessura com acabamento laminado melamínico de baixa pressão nas 2 faces.

Proteção das bordas: encabeçado com fi ta de bordo em PVC (cloreto de polivinila),

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fi tas com adesivo à base de PUR, através de processo de “Hot Melting”, dimensões acabadas das fi tas largura de 18mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$ mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm.

Fixação: Sistema Rastex

Garantia

- 5 anos para tampo e estrutura metálica.
- 1 ano para partes móveis.

Laudos em conformidade com as normas ABNT

- Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.
- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.9

Cadeira Alta para Bancada de Laboratório¹

*Imagem referência

Estrutura

Material: Pés e travessas em tubos de aço carbono NBR1010 secção redonda de Ø 25,4 mm ($\pm 0,2$ mm) com espessura de 1,2 mm ($\pm 0,1$ mm), Apoio dos pés em tubos de aço carbono NBR1010 secção redonda de Ø 22,2 mm ($\pm 0,2$ mm) com espessura de 1,5 mm ($\pm 0,1$ mm)

Processo de conformação de tubo: Conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis.

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Ponteiras: Ponteira alta em polietileno de alta densidade c/ redutor de ruído.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

¹ Altura da peça deverá estar de acordo com a altura da bancada utilizada

Assento e Encosto

Material: Polipropileno resistente a alto impacto. Material livre de metais pesados.

Fixação: Assento fixado por meio de rebites na estrutura metálica não aparente na superfície de contato com o usuário. Encosto fixado no assento através de encaixe especial sendo travado por meio de 2 rebites na parte traseira da estrutura metálica. Os rebites são em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Ergonomia: Assento e encosto possuem superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas.

Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado fino evitando deslizamento facilitando a limpeza das superfícies. Assento e Encosto com desenho que encobre a estrutura metálica. Os rebites de fixação do encosto são encobertos por tampas em polipropileno injetado.

Dimensões gerais

Altura do assento ao solo: 650(±10)mm.

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação
- Fornecimento permanente de peças

Laudos em conformidade com as normas ABNT

- Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.
- Relatório de análise química referente ao polipropileno utilizado no assento e encosto, com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3 que não exceda as máximas estabelecidas conforme a tabela abaixo. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Descrição do Elemento.	Migração Máxima aceitável.
Antimônio (Sb)	60
Arsênio (As)	25
Bário (Ba)	1000
Cádmio (Cd)	75
Chumbo (Pb)	90
Cromo (Cr)	60
Mercúrio (Hg)	60
Selênio (Se)	500

- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 01 / ITEM 1.10

Armário para Microscópios (Armário com portas de correr e 5 prateleiras)

(92 x 182 x 45 cm)



*Imagem referência

Base

Material: Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono NBR1010 laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm ($\pm 0,2$ mm) com espessura de 1,2mm ($\pm 0,1$ mm) confeccionada em um único tubo com sistema de dobra e com sistema de encaixe em um único lado no centro do lado maior do quadro, suporte de ponteira em chapa de aço carbono NBR1010 com espessura de 1,9mm ($\pm 0,2$ mm).

Fixação na caixa: Por parafuso Philips em aço galvanizado auto atarrachantes 6mm x 16mm ($\pm 0,5$ mm).

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui

agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Sapatas: Sapata niveladora com parafuso de 5/16" x 25mm (± 2 mm), corpo estampado em aço para fixação da pastilha de polietileno com diâmetro de $\varnothing 28$ mm (± 2 mm).

Fixação das sapatas: Fixada na estrutura por rebite roscado 5/16" de aço zincado.

Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes.

Caixa

Corpo composto por: Chapéu em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$ mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm.

Painel inferior: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$ mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm.

Lateral direita e esquerda: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal, superior e traseiro encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$ mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm.

Fundo: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies. 5 Prateleiras: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com topo frontal encabeçado com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$ mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Fixação na caixa através de suportes injetados em Zamak com acabamento niquelado possui pino de segurança evitando o tombamento da prateleira.

Fixações: Montado por sistema de fixação rápida de metal sem parafusos aparentes externamente. Laterais com furos nas faces internas distantes a 32mm (centro a centro) que permitem a regulagem de altura de prateleiras e acessórios.

Porta direita e esquerda: em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melaminico de baixa pressão, tratamento antibacteriano nas superfícies, com 4 topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), com mesmo acabamento e cor e tonalidade do laminado melaminico de baixa pressão, colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo de "Hot Melting", dimensões acabadas das fitas largura de 18mm ($\pm 0,2$ mm) e espessura de 3mm ($\pm 0,2$ mm), os raios das bordas deverão ser usinados com raio de 3mm. Puxadores confeccionados de Zamak com acabamento niquelado fosco. Fechadura comprimento de 20mm ($\pm 0,5$ mm) e diâmetro $\varnothing 18,75$ mm, apresenta aba para fixação, possui chave escamoteável, rotação 180 graus acabamento niquelado. Sistema para porta de correr, com rodizio, batente ajustável, distanciador, posicionador central e material de fixação, capacidade de carga por porta de 25kg, rodizio com altura regulável e eixo de

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

suporte duplo.

Segurança: Todos cantos arredondados com raios de 3mm e sem rebarbas ou partes cortantes.

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação.
- 1 ano para partes móveis.

Laudos em conformidade com as normas ABNT

- Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.
- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empoamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empoamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empoamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo NMETRO, com espessura mínima de 100µm.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 02 / ITEM 2.1

Lousa Branca Modular Painel Central (2,15 x 1,20)



*Imagem referência

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Superfície cerâmica branca para escrita e projeções com substrado em chapa de aço colada no miolo de MDF ultra. Chapa galvanizada colada na parte traseira do miolo

Material da superfície: em chapa de aço revestida com cerâmica vitrificada de baixo brilho na superfície da escrita na cor branca, esmaltado nos 2 lados na faixa de temperatura de 700°C a 900°C, com espessura de 0,5mm ($\pm 0,1$ mm), é reciclável e livre de metais pesados. (Cádmio, arsênio, chumbo e antimônio). Não permite a absorção de gorduras e sujeira, impedindo o cultivo de bactérias e mofo, sua superfície não é porosa. É resistente ao fogo, a temperatura contínua de 400°C, não permite propagação do fogo e não dispara gases tóxicos. A extrema dureza da superfície, torna difícil a marcação permanente com facas ou chaves, alta resistência a danos causados por impacto, abrasão, arranhões e desaparecimento de cor. O revestimento cerâmico é resistente a ácidos, solventes orgânicos, detergentes e não é afetado pelo querosene (com exceção do ácido clorídrico). O aço com revestimento cerâmico não sofre danos por ataques de roedores ou outros animais. Existe um alto grau de resistência a descargas elétricas, atua como excelente isolante.

Material do miolo: Chapa de MDF ultra com miolo verde cru, com proteção contra umidade, cupins e bactérias. Com espessura de 18 ($\pm 0,5$) mm de espessura.

Material da chapa traseira: Chapa de aço carbono com revestimento em ambas as faces com camada de zinco, com espessura de 0,43mm ($\pm 0,1$ mm). Colagem da superfície cerâmica, miolo e chapa

traseira: colado com adesivo atóxico. Laterais e Sistema de fixação

Material: Perfil de fechamento dos topos superior e inferior em chapa dobrada de aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,09mm ($\pm 0,15$ mm), chapa para fixar quadro na parede e trava inferior de segurança em aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,9mm ($\pm 0,1$ mm), chapa traseira fêmea para alinhamento da superfície instalada no lado esquerdo e chapa traseira macho para alinhamento da superfície instalada no lado direito fabricadas em aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,09mm ($\pm 0,15$ mm).

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Fixação das laterais de fechamento: Fixado no MDF Ultra na parte traseira com buchas de zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel, parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2$ mm), com tratamento superficial zincado.

Perfil de fechamento das laterais em fita de borda com espessura de 1,5mm ($\pm 0,2$ mm) fundido na borda com processo arTec sem junta de cola, sobrepondo o MDF e a cerâmica formando um raio em todas as arestas, sem rebarbas ou cantos vivos, raio mínimo de 1mm.

Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas.

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação.
- 1 ano para partes móveis.

Laudos em conformidade com as normas ABNT

- Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.
- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500 horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500 horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.

LOTE 02 / ITEM 2.2**Lousa Branca Modular Painel Direita (1,60 x 1,20)**

*Imagem referência

Superfície cerâmica branca para escrita e projeções com substrado em chapa de aço colada no miolo de MDF ultra. Chapa galvanizada colada na parte traseira do miolo

Material da superfície: em chapa de aço revestida com cerâmica vitrificada de baixo brilho na superfície da escrita na cor branca, esmaltado nos 2 lados na faixa de temperatura de 700°C a 900°C, com espessura de 0,5mm ($\pm 0,1$ mm), é reciclável e livre de metais pesados. (Cádmio, arsênio, chumbo e antimônio). Não permite a absorção de gorduras e sujeira, impedindo o cultivo de bactérias e mofo, sua superfície não é porosa. É resistente ao fogo, a temperatura contínua de 400°C, não permite propagação do fogo e não dispara gases tóxicos. A extrema dureza da superfície, torna difícil a marcação permanente com facas ou chaves, alta resistência a danos causados por impacto, abrasão, arranhões e desaparecimento de cor. O revestimento cerâmico é resistente a ácidos, solventes orgânicos, detergentes e não é afetado pelo querosene (com exceção do ácido clorídrico). O aço com revestimento cerâmico não sofre danos por ataques de roedores ou outros animais. Existe um alto grau de resistência a descargas elétricas, atua como excelente isolante.

Material do miolo: Chapa de MDF ultra com miolo verde cru, com proteção contra umidade, cupins e bactérias. Com espessura de 18 ($\pm 0,5$) mm de espessura.

Material da chapa traseira: Chapa de aço carbono com revestimento em ambas as faces com camada de zinco, com espessura de 0,43mm ($\pm 0,1$ mm). Colagem da superfície cerâmica, miolo e chapa traseira: colado com adesivo atóxico. Laterais e

Sistema de fixação

Material: Perfil de fechamento da lateral direita e dos topos superior e inferior em chapa dobrada de aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,09mm ($\pm 0,15$ mm), chapa para fixar quadro na parede e trava inferior de segurança em aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,9mm ($\pm 0,1$ mm), chapa traseira femea instalada no lado esquerdo para alinhamento da superfície de escrita, em aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,09mm ($\pm 0,15$ mm).

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Fixação das laterais de fechamento: Fixado no MDF Ultra na parte traseira com buchas de zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel, parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2$ mm), com tratamento superficial zincado. Perfil de fechamento das laterais em fita de borda com espessura de 1,5mm ($\pm 0,2$ mm) fundido na borda com processo arTec sem junta de cola, sobrepondo o MDF e a cerâmico formando um raio em todas as arestas, sem rebarbas ou cantos vivos, raio mínimo de 1mm.

LOTE 02 / ITEM 2.3

Lousa Branca Modular Painel Esquerda (1,60 x 1,20)

*Imagem referência

Superfície cerâmica branca para escrita e projeções com substrado em chapa de aço colada no miolo de MDF ultra. Chapa galvanizada colada na parte traseira do miolo.

Material da superfície: em chapa de aço revestida com cerâmica vitrificada de baixo brilho na superfície da escrita na cor branca, esmaltado nos 2 lados na faixa de temperatura de 700°C a 900°C, com espessura de 0,5mm ($\pm 0,1$ mm), é reciclável e livre de metais pesados. (Cádmio, arsênio, chumbo e antimônio). Não permite a absorção de gorduras e sujeira, impedindo o cultivo de bactérias e mofo, sua superfície não é porosa. É resistente ao fogo, a temperatura contínua de 400°C, não permite propagação do fogo e não dispara gases tóxicos. A extrema dureza da superfície, torna difícil a marcação permanente com facas ou chaves, alta resistência a danos causados por impacto, abrasão, arranhões e desaparecimento de cor. O revestimento cerâmico é resistente a ácidos, solventes orgânicos, detergentes e não é afetado pelo querosene (com exceção do ácido clorídrico). O aço com revestimento cerâmico não sofre danos por ataques de roedores ou outros animais. Existe um alto grau de resistência a descargas elétricas, atua como excelente isolante.

Material do miolo: Chapa de MDF ultra com miolo verde cru, com proteção contra umidade, cupins e bactérias. Com espessura de 18 ($\pm 0,5$) mm de espessura.

Material da chapa traseira: Chapa de aço carbono com revestimento em ambas as faces com camada de zinco, com espessura de 0,43mm ($\pm 0,1$ mm).
Colagem da superfície cerâmica, miolo e chapa traseira: colado com adesivo atóxico.

Laterais e Sistema de fixação

Material: Perfil de fechamento da lateral esquerda e dos topos superior e inferior em chapa dobrada de aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,09mm ($\pm 0,15$ mm), chapa para fixar quadro na parede e trava inferior de segurança em aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,9mm ($\pm 0,1$ mm), chapa traseira macho instalada no lado direito para alinhamento da superfície de escrita, em aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 1,09mm ($\pm 0,15$ mm).

Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias.

Pré-Tratamento: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns.

Fixação das laterais de fechamento: Fixado no MDF Ultra na parte traseira com buchas de zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel, parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2$ mm), com tratamento superficial zincado. Perfil de fechamento da lateral direita em fita de borda de PVC com espessura de 1,5mm ($\pm 0,2$ mm) fundido na borda com processo ArTec sem junta de cola, sobrepondo o MDF e a cerâmico formando um raio em todas as arestas, sem rebarbas ou cantos vivos, raio mínimo de 1mm.

Porta Objeto Esquerdo

Material: chapa dobrada de aço carbono NBR1010 laminado a frio com espessura de 2,65mm ($\pm 0,15$ mm).

Medidas do porta objeto: Comprimento Total - 500mm (± 10 mm). Largura da face frontal do porta objeto até a superfície cerâmica: 100mm (± 10 mm).

Fixação na estrutura metálica: 2 buchas de zamac com rosca externa autoatarraxante, com rosca interna de M6 com sextavado interno e cabeça com anel, parafuso de aço carbono NBR1010 com rosca M6 e comprimento de 16mm, fenda sextavada interna de 4mm ($\pm 0,2$ mm), com tratamento superficial zincado.

Pré-Tratamento do porta objeto e da estrutura: Antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).

Pintura do porta Objeto: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns.

Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas.

Garantia

- 5 anos para defeitos de fabricação.
- 1 ano para partes móveis.

Laudos em conformidade com as normas ABNT

- Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008.
- Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0.
- Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm.
- Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO IX****TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023 - ICB**

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

